



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

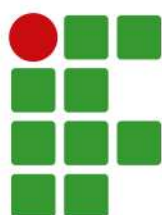
01/08/2025 até 31/08/2025



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 625, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 325 – **ad referendum**, que aprovou a alteração da estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 325 – **ad referendum**, que aprovou a alteração da estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360314

Código de Autenticação: 0a9da0de52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 630, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 332 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do 7º semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 332 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do 7º semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360336
Código de Autenticação: 48d7a228a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 619, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 318 – **ad referendum**, que aprovou a verificação do Plano de Ação 2024 e o Plano de Ação 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 318 – **ad referendum**, que aprovou a verificação do Plano de Ação 2024 e o Plano de Ação 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360288

Código de Autenticação: c26d44f482





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 623, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 323 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Licenciatura em História – EaD Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 323 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Licenciatura em História – EaD Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2025 12:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360307
Código de Autenticação: 33977843dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 621, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 321 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso de Licenciatura em Matemática EaD Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 321 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso de Licenciatura em Matemática EaD Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360300

Código de Autenticação: 7f2b42da73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 620, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 319 – **ad referendum**, que aprovou a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 319 – **ad referendum**, que aprovou a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360294

Código de Autenticação: 0ba7a746f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 622, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 322 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo EaD Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 322 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo EaD Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360303

Código de Autenticação: 25527dc040





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 617, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 316 – **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD – Câmpus matriculante Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 316 – **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD, Câmpus matriculante Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360272

Código de Autenticação: 5107d276c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 618, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 317 – **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD – Câmpus matriculante Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 317 – **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD, Câmpus matriculante Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360280

Código de Autenticação: 98784a122b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 624, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 324 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – UAB/ a distância do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 324 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – UAB/ a distância do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360311

Código de Autenticação: fab0335829





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 626, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 326 – **ad referendum**, que tornou sem efeito a Portaria **ad referendum** 325.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 326 – **ad referendum**, que tornou sem efeito a Portaria **ad referendum** 325.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360319

Código de Autenticação: c9a2a9372d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 627, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 327 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso de Licenciatura em Matemática EaD Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 327 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2025/2 do Curso de Licenciatura em Matemática EaD Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360323
Código de Autenticação: 06921dc722





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 628, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 330 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do 3º semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia dos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires, Passo Fundo e Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 330 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do 3º semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia dos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires, Passo Fundo e Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360327
Código de Autenticação: ab84c07adf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 629, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 331 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do 4º semestre do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas dos Câmpus Pelotas e Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 331 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do 4º semestre do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas dos Câmpus Pelotas e Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360333

Código de Autenticação: e512b15ef0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 631, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025, tendo em vista a Portaria nº 921, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009, Seção 1, página 32, que trata da aprovação do Estatuto do IFSul, resolve:

Art. 1º A alínea n), do § 2º do art. 1º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

..... n) Câmpus Jaguarão, Rua
Conselheiro Diana, nº 650 - Jaguarão/RS - CEP: 96300-000.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de agosto de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 15:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360502
Código de Autenticação: 18ffb5ae7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 632, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º O art. 3º do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O IFSul constitui-se da Reitoria e dos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Venâncio Aires, Bagé, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Novo Hamburgo e Jaguarão e por todos os demais Câmpus que vierem a ser criados e/ou incorporados.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de agosto de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 15:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360510

Código de Autenticação: baafe538ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 633, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Regimento Interno do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Incluir os seguintes parágrafos no Art. 2º do Regimento Interno do Câmpus Santana de Livramento.

“§ 1º O Câmpus Santana do Livramento tem vinculado administrativamente o Centro de Referência de Rosário do Sul, destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, nas modalidades presencial e/ou a distância, com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do câmpus.

§ 2º O endereço de funcionamento do Centro de Referência de Rosário será formalizado por meio de portaria expedida pelo reitor do IFSul.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de agosto de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2025 15:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360508

Código de Autenticação: c8ffbf3eda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 634, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Regimento Interno do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 5 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Câmpus Jaguarão de forma que a nomenclatura “câmpus avançado” ou “Câmpus Avançado” em todo o texto do documento seja adequada para “câmpus” ou “Câmpus”.

Art. 2º Adaptar os dispositivos do Regimento Interno do Câmpus Jaguarão para que o texto do documento adote os termos Diretor-geral e Direção-geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 11 de agosto de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 15:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360512

Código de Autenticação: 9048fac459





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UAIG/IFSUL N.º 2, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O AUDITOR-GERAL DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 17, inciso XIV, do Regimento Interno da UAIG, aprovado pela Resolução CONSUP n.º 26, de 30 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna – PGMQ, da Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental do IFSul.

Art. 3º O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna.

Parágrafo único. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:

I - o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;

II - a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU n.º 3, de 9 de junho de 2017, da IN SFC/CGU n.º 8, de 6 de dezembro de 2017 e com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela UAIG do IFSul; e

III - a conduta ética e profissional dos auditores.

Art. 4º Os resultados do PGMQ serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Art. 5º O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade, assim consideradas:

I - avaliações internas:

a) monitoramento contínuo;

b) avaliações periódicas; e

II - avaliações externas.

§ 1º O monitoramento contínuo contempla, entre outras, as seguintes atividades:

I - planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;

II - revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria;

III - estabelecimento de indicadores de desempenho;

IV - avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos;

V - feedback de gestores e de partes interessadas, de forma ampla, para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da

atividade de auditoria interna, e de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados; e

VI - listas de verificação para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados.

§ 2º As avaliações periódicas serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência:

I - do processo de planejamento;

II - das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores;

III - das conclusões alcançadas;

IV - da comunicação dos resultados;

V - do processo de supervisão; e

VI - do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

§ 3º As atividades relativas às avaliações internas de qualidade poderão ser realizadas por meio de amostragem.

§ 4º As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada cinco anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis.

§ 5º As avaliações externas serão conduzidas por profissional ou organização qualificado e independente, externo à estrutura do IFSul, ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

§ 6º As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM, do Instituto dos Auditores Internos – IIA, nos termos da Portaria CGU n.º 777, de 18 de fevereiro de 2019.

§ 7º O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna também poderá ser utilizado, de forma suplementar, no contexto das avaliações internas periódicas.

Art. 6º Compete ao Auditor-Geral coordenar as atividades do PGMQ e reportar seus resultados, anualmente, ao Conselho Superior do IFSul, juntamente ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa UAIG/IFSul n.º 1, de 10 de março de 2023.

Art. 8º Essa instrução normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2025.

Henrique Ziglia Maia
Auditor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ziglia Maia, AUDITOR(A) - CD0003 - IF-UAIG**, em 15/08/2025 12:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361204

Código de Autenticação: 719d3f7b08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2083, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003378.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa SDTEVIA Serviços e Comércio Ltda., CNPJ n.º 28.275.462/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no ramo de fornecimento e instalação de sistema de rastreamento veicular, manutenção e monitoramento para 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota oficial do IFSul – Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2446/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2025 07:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359815

Código de Autenticação: 75566e8d94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2084, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003379.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 41/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda., CNPJ n.º 42.420.756/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de gerenciamento e administração de frotas para os veículos que compõem a frota do Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, incluindo controle e manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças e acessórios de reposição de primeira linha, por meio de sistema informatizado e integrado com tecnologia e oficinas credenciadas em todo o país, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1335/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2025 08:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359818

Código de Autenticação: d944441775





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2085, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003381.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017 a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Limtec Serviços Especializados Ltda., CNPJ n.º 05.792.339/0001-91:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Alexandre Luis de Souza Nunes	1098825
Fiscal Técnico - Substituto	Luis Antonio Silveira Rodrigues	1101427

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação das áreas internas/externas e jardinagem, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, produtos e insumos necessários a serem prestados no IFSul - Câmpus Pelotas e executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1083/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2025 08:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359816

Código de Autenticação: 17a5dd7c93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2086, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003714.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Aborgama do Brasil Ltda., CNPJ n.º 05.462.743/0001-05:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Maria de Fátima da R. Freitas	274377
Fiscal Técnica - Substituta	Sabrina Ferreira Gomes	1668534
Fiscal Técnica Setorial (Reitoria)	Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda	2345204
Fiscal Técnica Setorial (Reitoria) - Substituta	Nely Ieda Bierhals	1849798

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde do Grupo “A” – Patogênicos, Grupo “B” – tóxicos e químicos e Grupo “E” – Perfurocortantes, conforme definido na resolução 358 do CONAMA, de 50 litros/semana de resíduos do serviço de saúde do Câmpus Pelotas, com o acréscimo de 20 litros/semana à Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos

administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 108/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2025 08:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359826

Código de Autenticação: 577edfc320





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2087, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003380.2025-90, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Compucom Soluções Digitais Ltda., CNPJ n.º 92.225.739/0001-10:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Juliano Silva Madeira	2811869
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Zafalon da Silva	4017038
Fiscal Técnico - Substituto	Gledinilson Lessa dos Santos	1810323

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para a prestação de serviço de outsourcing de impressão e digitalização, na modalidade franquia mais excedente de páginas, com fornecimento de equipamentos, software de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1254/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2025 09:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359832

Código de Autenticação: 706894596a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2088, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001052.2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ionara Soveral Scalabrin, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 25/08/2025 a 19/09/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2025 09:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359844

Código de Autenticação: 4db6afeb69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2089, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000929.2025-18, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado que, a contar de 03 de fevereiro de 2025 e, sob a presidência do primeiro, constitui a Comissão de Implantação de Curso (CIC), responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação a Distância para Educação Profissional e Tecnológica:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Jucelino Cortez	Docente	1234393

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2025 10:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359850

Código de Autenticação: d7b3a63ddc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2090, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002546.2025-02, resolve:

Art. 1º Designar o/a servidor/a abaixo relacionados para execução do Projeto Partiu IF, conforme Processo n.º 23163.002279.2025-65:

Nome	SIAPE n.º	Função
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	2506191	Coordenadora-geral do Projeto
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	2674661	Supervisor Financeiro.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2062, de 30 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2025 13:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359923

Código de Autenticação: 4eb7adb503





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2091, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002606.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do projeto "Adesão à linha de fomento bolsa - formação EJA - EPT, de acordo com o Processo n.º 23163.004296.2023-75, conforme segue:

Coordenadora-geral: Alice Bierhals Bausch - Siape n.º 1899100.

Supervisor financeiro: Fernando Jassin Gutierrez - Siape n.º 1880418.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.977, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2025 16:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359961

Código de Autenticação: 00283222f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2092, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002605.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do TED n.º 12341/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao IFSul – FAIFSul, de acordo com Plano de Trabalho constante no Processo n.º 23163.002767.2023-19, conforme segue:

Coordenadora-geral: Alice Bierhals Bausch - Siape n.º 1899100.

Supervisor financeiro: Fernando Jassin Gutierrez - Siape n.º 1880418.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.918, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2025 16:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359958

Código de Autenticação: d1846474a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2093, de 1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002607.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir a Comissão de assessoramento à Pró-reitoria de Ensino, para deliberações sobre o Programa Pé de meia, no âmbito do IFSul, conforme segue:

Nome	Siape n.º
Fabiola Mattos Pereira	2612761
Angelita Soares Ribeiro	1823745
Celso Henrique Garcia Vieira	1098703
Cleber Luiz da Silva Telles	1459515
Diego da Silva Isnardi	1610411

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2025 17:47:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359965
Código de Autenticação: 691a416661





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2094, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.003397.2025-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 223/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Aline Campelo Blank Freitas	15/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 09:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360043
Código de Autenticação: d34756e90f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2095, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.003292.2025-98 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 224/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Volnei Nizoli Vieira	19/07/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 09:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360058
Código de Autenticação: 1acb056067





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2096, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.003470.2025-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 227/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciano Carvalho Ayres	02/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 10:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360080
Código de Autenticação: c172e420eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2097, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.003432.2025-28 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 226/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cristian Rogério Guidotti Aguiar	10/09/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 10:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360073

Código de Autenticação: 4d4d21929f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2098, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, terceiro trimestre; considerando o Processo n.º 23206.003294.2025-87 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º 90/2025, de 30/07/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Rafael Montoito Teixeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Estágio Pós-doutoral para desenvolver pesquisa intitulada "A Divina Comédia num contexto ítalo-brasileiro: o estudo dos aspectos matemáticos e filosóficos da obra em confronto com a tradução brasileira realizada por Malba Tahan – um exercício hermenêutico para a História da Matemática", junto ao Departamento de Filosofia Clássica e Estudos Italianos, na *Alma Mater Studiorum - Università di Bologna*, na cidade de *Bologna* – Itália, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 13:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360169

Código de Autenticação: 0a24aa6f54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2099, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003584.2025-21, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas (ANEXO 1), de 01/03/2017:

Servidor	Gabriel Avila Saccol
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	04/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 13:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360160

Código de Autenticação: 1dfc8c90d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2100, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002671.2025-61, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Flavio Edney Macuglia Spanemberg
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CSEQ
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/03/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 13:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360150
Código de Autenticação: 109a248521





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2101, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002900.2025-47, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Claudio Edmar Lopes
Cargo	Jardineiro
Lotação	PL-COMMS
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	16/06/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 13:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360119
Código de Autenticação: 7adcfe9d40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2102, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001038.2025-89, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Passo Fundo, de 24 de maio de 2017:

Servidor	Alexsander Furtado Carneiro
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PF-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 13:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360104
Código de Autenticação: 4f9be5d991





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2103, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000337.2025-51, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1593, de 26 de junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do docente Deivis Terris da Rosa, conforme segue:

I - Excluir o nome do avaliador Admilson Junior Leite, Siape 3446370, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.

II - Incluir o nome da avaliadora Fátima Regina Zan, Siape 1794950, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 13:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360090

Código de Autenticação: 0584017e75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2104, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002629.2025-93; considerando a necessidade de fortalecer os princípios da transparência e da boa governança no relacionamento com a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, SIAPE n.º 2105350, Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria – DER, responsável por acompanhar, centralizar e mediar os trâmites institucionais entre a Reitoria e a FAIFSul.

Art. 2º Atribuir ao servidor designado a responsabilidade de atuar como interlocutor institucional da Reitoria junto à FAIFSul, a contar de 5 de agosto de 2025, acumulando essa atribuição com as funções que já desempenha.

Art. 3º Esta designação tem por finalidade assegurar maior transparência e organização no relacionamento institucional com a Fundação, em consonância com a Lei de Acesso à Informação, sendo parte de um processo gradativo de aprimoramento da gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2025 13:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360180

Código de Autenticação: 432659110e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2105, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000485.2025-42, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Viviane Aires de Paula, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Engenharia Agrônômica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 20:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360261

Código de Autenticação: 7e13147114





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2106, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000440.2025-10; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/06/2025 a 04/07/2025, a função de Diretora da Direção-geral Câmpus Saporanga (CD-2), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 20:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360337

Código de Autenticação: a4f4280c44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2107, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002592.2025-01; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/08/2025 a 17/08/2025, a função de Diretor da Diretoria de Relações com a Sociedade (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 20:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360334

Código de Autenticação: f14528ae08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2108, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003840.2025-80; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiana Winter Albernaz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/08/2025 a 17/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 20:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360328

Código de Autenticação: 33ef990050





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2109, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23341.001074.2025-64, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviços de desinsetização e desratização do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Designar os servidores e a servidora, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Juliana Klug Nunes	2143404
Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 20:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360313

Código de Autenticação: ad2c31c9de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2110, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002066.2025-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Maria Cristina de Siqueira Santos, matrícula Siape n.º 1630234, por um período de 2 (dois) anos, a contar de 05 de agosto de 2025, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Restinga, nos Termos do art. 26-A, da Lei n.º 11091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233 de 2005.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 20:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360301

Código de Autenticação: 30aa7dc792





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2111, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23164.001139.2025-60, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão da Licença para Capacitação à servidora Daniele Gervazoni Viana, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 01/08/2025 a 29/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 20:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360297

Código de Autenticação: d5d8b645f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2112, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002619.2025-58, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael Leitzke Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 20:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360267

Código de Autenticação: 38937829e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2113, de 4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004282.2024-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados, conforme Processo n.º 23163.004231.2024-19, para a execução do Projeto Partiu IF.

Nome	Siape n.º	Função
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	2506191	Coordenadora-geral do Projeto
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	2674661	Supervisor Financeiro

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.805, de 9 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2025 20:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360151

Código de Autenticação: 2d3b2ea044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2114, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000409.2025-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Pedro Eula Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/07/2025 a 02/08/2025, a função de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 08:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360375

Código de Autenticação: 8929aeed30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2115, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001181.2025-92, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Fiscal Técnica - Substituta	Vera Lucia Faulstich	409009

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigia e alojamento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 08:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360374

Código de Autenticação: a47977e9b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2116, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003846.2025-57 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Agata Hax Miranda, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/08/2025 a 17/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 08:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360373

Código de Autenticação: 4bbd56ccc4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2117, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000877.2025-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 04/08/2025 a 07/08/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 08:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360372

Código de Autenticação: caeca338db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2118, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000477.2025-32, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 06/08/2025, o servidor Samuel dos Santos Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360493

Código de Autenticação: 52f4a6594d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2119, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000864.2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 27/09/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360492

Código de Autenticação: 50def847a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2120, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000995.2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Angelo Marcos de Freitas Diogo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 16/09/2025 a 28/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360484

Código de Autenticação: 1250766e14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2121, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002851.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Paulo Chagas	276824	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Lucilene Lösch de Oliveira	1794248	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B11_2025	Marcelo Moller Alves	23206.002851.2025-42	2305119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360437
Código de Autenticação: dae86c28ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2122, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000751.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica-EPT, na modalidade a distância:

Nome	Segmento	Siape/Matricula n.º
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Ailton Batista de Albuquerque Junior	Docente-Bolsista UAB	-
Ana Paula Batista Araujo Krause	Docente-Bolsista UAB	-
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Luís Paulo Basgalupe Moreira	Docente	274739
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Margarete Hirdes Antunes	Docente	1811501
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Rubens Rangel Pereira da Silva	Discente	20242PF.ESP0365
Alex Sebben da Cunha	Discente	20242PF.ESP0364

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360402

Código de Autenticação: f92ce1504c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2123, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000491.2025-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, a contar de 15 de julho de 2025, o mandato da representante discente Nicole Daniel da Silva, do Câmpus Lajeado, no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2025 12:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360398

Código de Autenticação: d9f5f8bc7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2124, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000386.2025-61, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Diego de Abreu Porcellis, Siape n.º 2975660, pelo nome do servidor Marcel Moscarelli Corrêa, Siape n.º 1103291, na Portaria n.º 1835, de 15 de julho de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 114/2025 - Câmpus Bagé.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360391

Código de Autenticação: ee0dee2b81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2125, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000206.2025-87, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Santana do Livramento (Anexo I), de 11/10/2022:

Servidor	Maicon Rodrigues Zurschimiten
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SL-CTSER
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	24/02/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360379

Código de Autenticação: 07688d7eb9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2126, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002619.2025-58, de 04/08/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360285

Código de Autenticação: bf9a1d7a4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2127, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000486.2025-97, de 31/07/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gil Ignacio Lara Canizares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agrônômica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2025 12:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360276
Código de Autenticação: ff38235e5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2128, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002456.2025-11, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.035, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29/07/2025, Seção 2, página 40, que trata da nomeação de Renata Gonçalves Santos Silva, conforme segue:

Onde se lê: "...regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas..."

Leia-se: "...regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2025 12:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360378

Código de Autenticação: eae2878c25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2129, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003801.2025-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Maciel Schubert, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/08/2025 a 17/08/2025, a função de Chefe de Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação (CD-2), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360376

Código de Autenticação: 139b2bb05a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2130, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000479.2025-21, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 06/08/2025, a servidora Tuane Proença Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 14:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360523

Código de Autenticação: 84aff7065e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2131, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003903.2025-06 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Melina Godoy Porto Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 14:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360522

Código de Autenticação: 78fe8ed69e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2132, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000478.2025-87, de 04/08/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 07/08/2025, o servidor Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2025 14:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360516

Código de Autenticação: 312127d8bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2133, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23495.000480.2025-56, de 04/08/2025, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 07/08/2025, o servidor Jonathan de Aquino da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 15:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360582

Código de Autenticação: 16d66d8f88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2134, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003893.2025-09, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/08/2025, o servidor Vinicius Mordini de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Química (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 15:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360595

Código de Autenticação: 67755208e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2135, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163002403202592; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Emanuel Queiroga, Siape n.º 2068490 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação da Reitoria, para apresentação de pesquisa selecionada no UNESCO's Digital Learning Week 2025, no Escritório Geral da Unesco, em Paris, França, no período de 30 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025, incluindo trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2025 16:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360601

Código de Autenticação: a219ff9ab9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2136, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23163.002584.2025-57, de 31/07/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Goncalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Departamento de Educação Inclusiva, Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 16:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360598

Código de Autenticação: 1bbfbbb949





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2137, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23166.000729.2025-55; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Carla de Aquino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/07/2025 a 18/11/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 19/11/2025 a 17/01/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2025 08:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360659
Código de Autenticação: 5773f7c267





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2138, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002665.2025-57; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elisane Ortiz de Tunes, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 05/08/2025 a 17/08/2025, a função de Diretora da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 08:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360636
Código de Autenticação: 4ce00ed3ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2139, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003895.2025-90, de 05/08/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 18/08/2025, a servidora Camila Ottonelli Calgaro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior em Engenharia Química (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2025 08:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360654

Código de Autenticação: 9f288ba540





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2140, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000475.2025-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 06/08/2025, o servidor Ronaldo Fernando Ostermann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2025 08:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360655
Código de Autenticação: f058f7a40a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2141, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001260.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Manoela Neves Siewerdt, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 08:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360656

Código de Autenticação: 6949af734c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2142, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001262.2025-92, de 05/08/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Maria Rodrigues Machado, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 09:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360661

Código de Autenticação: 0044d43745





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2143, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000476.2025-98, de 04/08/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 07/08/2025, a servidora Tuane Proença Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Eletroeletrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2025 09:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360663

Código de Autenticação: 8fbf5005bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2144, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003908.2025-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 05/08/2025 a 17/08/2025, a função de Assessora da Assessoria do Gabinete do Diretor (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 09:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360665

Código de Autenticação: 99d32afb47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2145, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002042.2025-84; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 27/04/2025 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, referente aos períodos de 01/03/1982 a 30/12/1983, 04/09/1983 a 09/07/1984, 02/05/1986 a 19/08/1986, 01/11/1986 a 19/02/1987, 23/02/1987 a 15/04/1988, prestado pelo servidor Julio Cesar Bento Ribeiro, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 09:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360668

Código de Autenticação: 82c1b614cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2146, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001422.2025-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/08/2025, o servidor Thiago da Silva e Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 09:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360676

Código de Autenticação: c01078126c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2147, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000530.2025-01, de 30/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Deomar Villagra Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 09:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360677

Código de Autenticação: 337b336faf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2148, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002681.2025-40; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE	De	Para	Data Avaliação
Adelaide Marli Neis	1593193	C18	C19	17/07/2025
Agata Hax Miranda	2061475	E1	E2	17/07/2025
Alessandro Rivero	1684866	C17	C18	02/03/2025
Alexandra Domingues	1330518	E11	E12	07/08/2025
Aline da Luz Garcia	3421167	E1	E2	04/08/2025
Alvaro Hugo Eder	1834467	E16	E17	03/07/2025
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	3243722	E3	E4	28/06/2025
Ana Paula Figueiro da Silva	2090104	D14	D15	21/08/2025
Andre Ruschel de Assumpção	1883426	D15	D16	01/01/2025
Anita Silva de Souza	3060476	E11	E12	10/07/2025
Bruna Mendonca Limons	3420168	E1	E2	17/07/2025
Camila Besold	3159210	E10	E11	08/07/2025
Cristiane Teixeira do Amaral	2081476	E14	E15	09/07/2025
Daiane Garcia Atrib da Silva	3419722	D1	D2	11/07/2025

Danilo da Silva Dutra	3420919	E1	E2	18/07/2025
Davison Guimarães Sopena	1611220	E18	E19	25/08/2025
Deise Juniara Rosa	1847183	E16	E17	23/08/2025
Elton de Vargas Castro	1065809	D14	D15	07/07/2025
Fernanda Rodrigues Muller	1079921	E12	E13	02/07/2025
Gabriel de Andrade Dias	1988347	E13	E14	15/07/2025
Henryketa Maria Rodrigues Fernandes Porto	1759903	E17	E18	02/08/2025
Jessica Silveira Vitoria	2073618	E14	E15	22/05/2025
John Anderson Lopes da Costa	2408243	D12	D13	20/07/2025
Joseida Schutt Zizemer	3062388	E11	E12	31/07/2025
Juliana Favretto	2757362	E14	E15	19/08/2025
Juliet Schuster Reichow	3421935	E1	E2	31/07/2025
Lucas Lopes Grischke	1849329	D16	D17	27/08/2025
Luciano Ferreira Delgado	2036804	C14	C15	21/07/2025
Luciano Rodrigo Ferretto	1851030	E16	E17	15/08/2025
Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590	D15	D16	04/08/2025
Marja Leão Braccini	2144790	E14	E15	04/08/2025
Mauro Castro Martin	2850801	E11	E12	13/07/2025
Melina Godoy Porto Tavares	1126401	D7	D8	27/08/2025
Percio Carvalho Pereira	2679493	E11	E12	27/08/2025
Rejane Schwartz Krüger	1552054	E16	E17	18/08/2025
Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073	D1	D2	22/07/2025
Silvana Einhardt Rios	2812186	E14	E15	25/08/2025
Veronica Medeiros dos Santos	1751749	E17	E18	14/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2025 09:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360678

Código de Autenticação: 2bdacbcf57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2149, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000987.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital n.º 127/2025 - Câmpus Passo Fundo (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Informação e Comunicação

Nome	Segmento	Siape n.º
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Adriana Schleder	TAE	1847111
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 09:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360680

Código de Autenticação: 4b78a48c81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2150, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003384.2025-78; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento; resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

NOME	%	VIGÊNCIA
Juliano Silva Madeira	30	11/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 09:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360687

Código de Autenticação: ab0561f0df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2151, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003164.2025-44, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1048

Candidata: Sonia Graciete Keller

Processo n.º 23206.003164.2025-44

Avaliador/a	Siape	Instituição
Abraão Romão Batista	1871212	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Adriana dos Reis Ferreira	1050155	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 10:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360704

Código de Autenticação: db7a275ed4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2152, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000617.2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Morgana Cardozo de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 10:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360719

Código de Autenticação: 5375f53e6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2153, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23163.002307.2025-44 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 228/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fernando Jassin Gutierrez	03/08/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 11:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360730
Código de Autenticação: dc285a7548





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2154, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23339.000889.2025-75 e, considerando o disposto na Portaria N° 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor João Junior da Silva Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar atividades de estudo e pesquisa, junto à Universidade Carlos III – UC3M, em Madrid - Espanha, no período de 25/08/2025 a 25/10/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 15:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360759

Código de Autenticação: 6b7dcc96cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2155, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000729.2025-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Maria das Graças de Campos Melo Filha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 28/07/2025 a 04/08/2025, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2025 15:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360757

Código de Autenticação: 9c8d49c7f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2156, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000503.2025-54, o Art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul; e, considerando o resultado do Edital PROESP/PROEX n.º 01/2025 e a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL, resolve:

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multisetorial do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2025 17:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360802

Código de Autenticação: d63253f134





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2157, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000510.2025-88, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 2039, de 28 de julho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da docente Margarete Muller Vieira:

Avaliador	Siape	Instituição
Vagner Oliveira	1757107	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2025 09:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360923

Código de Autenticação: d0a7188190





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2158, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002700.2025-38, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Mercedes Acosta Lopez Hernandez, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Correição (FG-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2025 10:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360933

Código de Autenticação: ff80eba1df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2159, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000419.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 129/2025 - Câmpus Bagé (Produção Alimentícia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2025 11:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360968

Código de Autenticação: 95ed6ebe23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2160, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002714.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Fernando Pegorer, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/08/2025 a 23/08/2025, a função de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2025 13:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360988

Código de Autenticação: 8bc7ed9c87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2161, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000511.2025-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão responsável pela eleição dos membros do Câmpus Bagé, no Conselho Superior, dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente.

Nome	Segmento	Siape n.º
Emilena Teixeira Munhoz	TAE	1937087
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Thiago Troina Melendez	Docente	1782491
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214
Elisângela Caldas da Silva	Discente	20222BG.ADS0025
Sofia Lucena Camargo	Discente	20221BG.INF_I0001

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2025 15:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361060
Código de Autenticação: bc718314e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2162, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001109.2025-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pelo processo de seleção de Coordenador de Curso a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, no âmbito do Edital DETE n.º 24/2025.

Nome	Segmento	Siape n.º
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Juliana Favretto	TAE	2757362

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2025 15:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361056

Código de Autenticação: 588192cdf6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2163, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000750.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir a Banca responsável pela avaliação dos candidatos a vaga de estágio de nível superior conforme Edital Câmpus Venâncio Aires n.º 007/2025.

Nome	Segmento	Siape n.º
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2025 15:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361041

Código de Autenticação: 74e73b5894





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2164, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002670.2025-60; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2025 19:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361120

Código de Autenticação: 4acd743a32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2165, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003867.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativo	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa – substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1184/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2025 19:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361118

Código de Autenticação: 12f47269fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2166, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003866.2025-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ 08.202.514/0001-31:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael Madrugá Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de portaria e recepção nas dependências do IFSul - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2377/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2025 08:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361151

Código de Autenticação: 88644140a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2167, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000715.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativa – substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo – substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnica	Giovana Canazaro Covolo	2144630
Fiscal Técnico – substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Câmpus Jaguarão		
Fiscal Técnico	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico – substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnico	Bruno de Sousa Pugatsch	105364
Fiscal Técnico – substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054

Câmpus Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico – substituto	Rafael Theis Dittgen	2794852
Câmpus Sapiranga		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnica – substituta	Fernanda Veleza Camacho	2392314

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de vigia, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos Câmpus Novo Hamburgo, Jaguarão, Lajeado, Gravataí e Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 435, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2025 09:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361158

Código de Autenticação: 477e9892ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2168, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002851.2025-42, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes das servidoras abaixo relacionadas na Portaria n.º 2121, de 5 de agosto de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Marcelo Moller Alves:

Avaliadora	Siape	Instituição
Aline Machado Zancanaro	1809703	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Nadja Dias da Costa	274781	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2025 09:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361166

Código de Autenticação: c63bf794d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2169, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000307.2025-65, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Paulo Marcus Hollweg Correa (Siape n.º 3057115) pelo nome do servidor Lucas Nunes Ogliari (Siape n.º 3085230) na Portaria n.º 1774, de 8 de julho de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 107/2025 - Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2025 11:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361212

Código de Autenticação: fa2eac4878





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2170, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003869.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Patria Segurança LTDA, CNPJ n.º 09.813.930/0002-10:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2586/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2025 12:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361239

Código de Autenticação: 77e2f47824





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2171, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003865.2025-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa -Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael Madrugá Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2738/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2025 12:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361246

Código de Autenticação: 445efe12d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2172, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003864.2025-39, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa – substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2648, de 31 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2025 12:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361245

Código de Autenticação: 71bbaee4f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2173, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003868.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa TeleAlarme Brasil Eireli, CNPJ n.º 87.215.299/0001-80:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2650/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2025 12:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361244

Código de Autenticação: cde017af35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2174, de 10 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003647.2025-49, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 09/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Telefônica Brasil S.A. (Filial RS) CNPJ n.º 02.558.157/0017-20

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Renato de Souza Blank	274685
Fiscal Técnica - Substituta	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	1096879

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços continuados para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1002/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2025 19:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361333

Código de Autenticação: effc7def1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2175, de 10 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23341.001032.2025-23, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para execução do serviço para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Designar o grupo, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Siape n.º
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Franco Alexandre Dariz	1459516
Jonatas Rosa da Silva	1087847
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Naciele Marini	1379953
Bruno Ferreira da Silva	3128757

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria substitui a Portaria n.º 1.530, de 17 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2025 19:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361327

Código de Autenticação: d667de5a3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2176, de 10 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000507.2025-06; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Grazielle de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/08/2025 a 21/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2025 19:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361324

Código de Autenticação: abf3a749c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2177, de 10 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000825.2025-74; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a designação da servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.963, de 22 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2025 19:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361309

Código de Autenticação: 1ba1664ca3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2178, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000704.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Matheus Luz Custodio	Docente	3392078

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2025 08:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361365
Código de Autenticação: 065ee7e7de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2179, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000929.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado que, a contar de 03 de fevereiro de 2025 e, sob a presidência do primeiro, constitui a Comissão de Implantação de Curso (CIC), responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão para Educação Profissional e Tecnológica, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Jucelino Cortez	Docente	1234393

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2025 08:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361362

Código de Autenticação: 54d67b789e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2180, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003649.2025-38, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa LIMTEC Serviços Especializados Ltda - CNPJ 05.792.339/0001-91:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnica - Substituta	Liliana Gonçalves Terra	1099067

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de mecânico de refrigeração.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 933/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2025 08:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361357

Código de Autenticação: 5f5fd4b168





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2181, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006226.2022-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Docente	3298514
André da Silva Geraldo	Docente	2681436
Gill Velleda Gonzales	Docente	2794227
Márcia Zechinski Gusmão	Docente	1225633
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Ricardo Santos Lolchin	Docente	2275695
Sérgio Luís Rodrigues	Docente	1189926
Simone Carboni Garcia	Docente	1284812
Neuza Maria Correa da Silva	Docente - Supervisão Pedagógica	2539649
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Adryan Vargas Kunrath	Discente	20241PL.TSI0023

Alex Lemos da Luz	Discente	20241PL.TSI0019
Brenda Lauren Oliveira de Paula	Discente	20242PL.TSI0014
Gustavo de Souza Costa	Discente	20242PL.TSI0023
João Pedro de Castro Moraes	Discente	20232PL.TSI0039

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1139, de de 13 de maio de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2025 08:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361371

Código de Autenticação: 86fe150483





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2182, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001103.2025-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape n.º
Sisney Darcy Vaz da Silva Junior	Docente	1924261
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Simone Teixeira Barrios	TAE	1753071
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 342, de 13 de fevereiro de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2025 09:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361375

Código de Autenticação: 3de4ba7f2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2183, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000516.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Carolina Gonçalves Emmanuelli, Carolina Coradini de Souza, Jozeline Böck, Márcia Adriana Gomes da Silveira e os servidores Márcio Spenst, Max Lindoberto Castro Gonçalves, Pedro Augusto Silva Silveira, Rodrigo Bueno da Rosa Moreira, Roger Endrigo Carvalho Porto, Tiago Wally Hartwig, Vilton Alex Jardim Botesele e Vinícius Santos Dias para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Bagé do IFSul, referente ao exercício de 2025 e, sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2025 10:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361408
Código de Autenticação: d9d4240c80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2184, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000562.2021-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnica	Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249
Fiscal Técnico - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de remessa postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1218, de 20 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2025 11:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361425

Código de Autenticação: 86b4edce3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2185, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 21, de 14 de Fevereiro de 2025; e, considerando o Processo n.º 23163.002749.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem as Comissões Locais de Planejamento Institucional dos câmpus e da Reitoria, responsáveis por articular, coordenar e acompanhar os processos de planejamento institucional em suas respectivas unidades.

Reitoria		
Nome	Segmento	Siape n.º
André Fernando Pegorer	TAE	3293521
Luciano Luís de Azeredo	TAE	1044466
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286
Adriane dos Santos Pinto	TAE	1093372
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Fábio de Oliveira Cardozo	TAE	2459522
Cléber Vargas Islabão	TAE	2211539
Câmpus Bagé		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Tiago Wally Hartwig	Docente	2998301
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691

Vinicius Santos Dias	TAE	3118383
Silvana Einhardt Rios	TAE	2812186
Matheus de Oliveira Oliveira	Discente	20222BG.ADS0026
Cecília Concilio de Melo	Discente	20241BG.MA_I0001
Câmpus Camaquã		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Louise Farias da Silveira	Docente	1256271
Douglas Pinho de Ávila	TAE	3405309
Thaís Dias Holz	Discente	20251CM.CTA0008
Ramiro Luiz Rosa Godinho	Discente	20231CM.CON_I0065
Câmpus Charqueadas		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Lisiane Araújo Pinheiro	Docente	1446152
Márcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Patrícia Machado da Silva	TAE	3319794
Altemir Silva da Silva	Discente	20251CH.INF_I0064
Gabriel Matos Pereira	Discente	20221CH.MCT_I0016
Nathan Ferreira de Andrade	Discente	20251CH.LP_0021
Câmpus Lajeado		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Grazielle de Almeida	TAE	2343163

Bruno de Sousa Pugatsch	TAE	1053644
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Itamar Luís Hammes	Docente	1829941
Guilherme Arenhart Duarte	Discente	20231LJ.ADM_I0009
Câmpus Gravataí		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835
Márcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
Ibsen Johnny da Luz Maia	Discente	20211GR.ADS0003
Câmpus Jaguarão		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Cláudia Anahí Aguilera Larrosa	Docente	1022644
Luize Correa Sosa	TAE	1702911
Danilo da Silva Dutra	TAE	3420919
Camilly dos Santos Tuche	Discente	20211JG.TII_I0008
Isabella Regina Gricette Irde	Discente	20241JG.TII_I0001
Santiago Fernandez Martins	Discente	20231JG.TII_I0018
Câmpus Novo Hamburgo		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Rocelito Lopes de Andrade	Docente	2257171
Mauro Castro Martin	TAE	2850801
Manoel Augusto Muller	Discente	20231NH.MCT_I0043

Câmpus Passo Fundo		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
ronaldo cesar tremarin	Docente	1113988
Cleiton Xavier dos Santos	TAE	1872796
Franciele Belquis Ferreira	Discente	20251PF.ECV0007
Câmpus Pelotas		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597
Suélem do Sacramento Costa de Moraes	TAE	1569406
Tânia Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Mariliana Luiza Ferreira Alves	Docente	1231357
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
Pedro Luís Bigliardi Vieira	Discente	20231PL.TRO_I0025
Sarah Sabbado Capua	Discente	20232PL.DES0028
Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CAVG)		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente	2298512
Andreia Orsato	Docente	1731362
Rodrigo dos Santos Martinez	TAE	1153550
Jônatas Rosa da Silva	TAE	1087847
Câmpus Sapiranga		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula

Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Klauber Dalcerio Pompeo	Docente	1208227
Rosani Zachow	TAE	3083260
Volmir José Seibel	Discente	20232SG.LH_UAB0147
Câmpus Santana do Livramento		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Victor Vinicius Silveira Esteve	TAE	3053773
Flavia Adrieli Neves Viana	Discente	20231SL.EEL_I0021
Câmpus Sapucaia do Sul		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Fabio Roberto Moraes Lemes	Docente	1943792
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente	1033384
Paulo Marcus Hollweg Corrêa	Docente	3057115
Cláudia dos Santos Pinto	TAE	1091286
Rafael Costa Silveira	TAE	2073670
Kauê Daniel dos Santos Leal	Discente	20221SS.MEC_Q0002
Câmpus Venâncio Aires		
Nome	Segmento	Siape n.º/Matrícula
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
Fernando Luís Herrmann	Docente	1315704
Ana Paula Borba Storch	Discente	20241VA.SEC_EJA0013

Art. 2º São competências das CLPIs:

- I- divulgar o processo de seleção para CLPI;
- II -participar de ações propostas pela CCPI;
- III- fomentar a participação da comunidade acadêmica no processo de planejamento;
- IV- analisar as contribuições da comunidade acadêmica;
- V- analisar avaliações internas e externas, em especial o relatório de autoavaliação institucional;
- VI- elaborar o levantamento de iniciativas;
- VII- fomentar a proposição de ações e projetos;
- VIII- elaborar o plano de ações da Unidade;
- IX- divulgar o levantamento de iniciativas e o plano de ações na Unidade;
- X- realizar a avaliação da execução do Plano de Ações na Unidade;
- XI- propor alterações no processo de planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2025 11:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361409

Código de Autenticação: 3ccfb5f8c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2186, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23340.000522.2025-12, de 11/08/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro da Silveira Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2025 15:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361531

Código de Autenticação: 4d9c77133d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2187, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000722.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela elaboração e condução do Edital n.º 07/2025 relacionado a seleção de membros (as) internos (as) e externos (as) para atuação na Comissão de Heteroideintificação, do Câmpus Charqueadas, para a verificação de candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as), (pretos (as)/pardos (as)) nos processos seletivos e concursos que serão realizados entre agosto de 2025 e agosto de 2027:

Nome	Segmento	Siape n.º
Lisiane Araújo Pinheiro	Docente	1446152
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2025 15:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361522
Código de Autenticação: 143c851418





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2188, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000525.2025-56, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Pablo Andrei Nogara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2025 16:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361540

Código de Autenticação: a57cadde5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2189, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002721.2025-53; e, considerando o teor do art. 207 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Maite Santos de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituto, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 25/07/2025 a 21/11/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2025 17:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361550
Código de Autenticação: 26d151b7c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2190, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000756.2025-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/08/2025 a 19/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 07:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361606
Código de Autenticação: ee79cf1f4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2191, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004020.2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/08/2025, a servidora Giani Mariza Britzius Barwald, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 08:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361613
Código de Autenticação: 6e52cb622e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2192, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000759.2025-24, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para atuar na Chamada Pública - PNAE - Câmpus Venâncio Aires para o recurso orçamentário de 2025, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Adriane Loy Gabriel
Anderson Camargo Ponsi
Carolina Jantsch de Souza
Fernanda Machado
Fernando Luis Herrmann
Giselle Schweickardt
Juliano Rafael Petersen

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1515, de 16 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 08:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361607

Código de Autenticação: 4ea4b31735





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2193, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002747.2025-00 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Volz Lopes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/08/2025 a 15/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 08:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361605

Código de Autenticação: dd2af93421





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2194, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001782.2025-01, resolve:

Art. 1º Encerrar, a contar de 02/06/2025, a pensão civil concedida ao servidor Valdir de Oliveira Marques, matrícula Siape n.º 274126, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, concedida por meio da Portaria n.º 878, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União n.º 80, em 25 de abril de 2024, Seção 2, pág. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 08:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361622

Código de Autenticação: 4c85dc7285





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2195, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001023.2025-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Fernando Locatelli dos Santos, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/07/2025 a 28/07/2025, a função de Chefe de Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1987, de 23 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 08:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361621
Código de Autenticação: c9014353c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2196, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23206.004022.2025-02, de 11/08/2025, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 18/08/2025, o servidor Jander Luis Fernandes Monks, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 08:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361615

Código de Autenticação: d8f69edc13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2197, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002773.2025-20; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes das/os servidoras/es abaixo relacionados na Portaria n.º 2148, de 6 de agosto de 2025, que trata da concessão de Progressão Funcional por Mérito, conforme segue:

Nome	De	Para	Data da Avaliação
Adriana Trein de Abreu e Silva	D14	D15	07/08/2025
Adriane Farias Garrido Araujo	D14	D15	01/08/2025
Adriano Tust Rodrigues	D17	D18	18/08/2025
Alex Sebben da Cunha	E14	E15	05/08/2025
Ana Paula Pellegrim Mesko	C12	C13	07/08/2025
Arides Silva Rodrigues	D14	D15	18/08/2025
Bruna de Oliveira Farias	E17	E18	05/08/2025
Catia Tavares da Silva Buzzo	E16	E17	08/08/2025
Celio Ziotti	E14	E15	11/08/2025
Claudio da Silva Goebel	E18	E19	08/08/2025
Claus de Rosso Bolzan	D14	D15	08/08/2025
Daniela Abrahão Giusti	E17	E18	01/08/2025

Diego Alessandro Pereira dos Santos	E14	E15	05/08/2025
Eva Jerusa Caske Oliveira	D16	D17	26/08/2025
Fabiana Vicentini Viana Grillo	E18	E19	13/08/2025
Fabio Luis Gonçalves da Silva	D16	D17	23/08/2025
Fabio Veleda Chiabotto Duarte	C06	C07	02/08/2025
Fernanda Cristina Camillo	D17	D18	01/08/2025
Graziela Costa Vieira de Oliveira	D14	D15	11/08/2025
Greice Rosane Gomes	E14	E15	11/08/2025
Guilherme da Silva Aguiar	E14	E15	21/08/2025
Helena Miranda da Silva	E14	E15	04/08/2025
Helenice Silva de Souza	C05	C06	13/08/2025
Igor Born Machado	D17	D18	03/08/2025
Jose Ricardo Vieira Nogueira	D18	D19	01/08/2025
Juliano de Leon Viero Marques	E14	E15	07/08/2025
Juliano Silva Madeira	D14	D15	18/08/2025
Lais Milena Rosa Correa	D14	D15	04/08/2025
Liliane Rodrigues da Cunha	D16	D17	28/08/2025
Lorenzo Teixeira Lemos	E17	E18	09/08/2025
Luciane da Silva Conrad	E16	E17	18/08/2025
Maicom Juliano Sesterheim da Silva	D14	D15	07/08/2025
Marcos da Silva Oliveira	D16	D17	16/08/2025

Mirian Tavares da Silva	D17	D18	09/08/2025
Patricia Chico Gomes Tuchtenhagen	D15	D16	06/08/2025
Renan Barcelos Keller	D13	D14	17/08/2025
Renato Emilio da Silveira Taddei	D17	D18	05/08/2025
Roberta Melise Coutinho	D14	D15	06/08/2025
Romulo Duarte Paulsen	D16	D17	08/08/2025
Ruth Mara Xavier Cruz	C13	C14	18/08/2025
Simone Magali Marinho Jardim	D14	D15	11/08/2025
Vinicius Marques Barroco	D11	D12	13/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 08:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361612

Código de Autenticação: eacf7717aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2198, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; o Parecer PROGEP/IFSUL n.º 03/2025, constante no Processo n.º 23163.001417.2025-99; considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira; e, considerando o Processo n.º 23163.002763.2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da progressão por capacitação, conforme previsto no Art. 10-B, §§ 3º, 4º e 5º, da Medida Provisória n.º 1.286, a partir de 14 de maio de 2025, data da recondução do servidor, conforme quadro abaixo:

Siape n.º	Nome	De	Para
1755619	ADRIANO BEHOCARAY LAMEGO NETO	11	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 09:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361574

Código de Autenticação: ce0e740f95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2199, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000464.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1932, de 19 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 09:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361643
Código de Autenticação: c5e0c701eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2200, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000453.2025-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/08/2025 a 08/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1935, de 19 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 09:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361639

Código de Autenticação: baf9a37c66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2201, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000452.2025-26 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/07/2025 a 01/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1934, de 19 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 09:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361635

Código de Autenticação: 56cc2ee5d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2202, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001321.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1933, de 19 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 09:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361631

Código de Autenticação: e82760efb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2203, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000437.2025-54 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rita de Cassia Menezes Gimenes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/07/2025 a 31/07/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral do Câmpus Bagé (FG-1), IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1936, de 16 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 10:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361657
Código de Autenticação: d55211749b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2204, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000533.2025-36, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga (Anexo 1), de março de 2018:

Servidor	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-DEAP
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	04/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 10:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361654

Código de Autenticação: aa6193e608





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2205, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001011.2025-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vanessa Lago Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/07/2025 a 27/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1853, de 16 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 10:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361652
Código de Autenticação: d6a276cac0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2206, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23164.001139.2025-60, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2111, de 4 de agosto de 2025, que concedeu Licença Capacitação à servidora Daniele Gervazoni Viana, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 01/08/2025 a 29/10/2025."

Leia-se: "...no período de 11/08/2025 a 29/10/2025."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 10:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361647

Código de Autenticação: 97e8a4a5a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2207, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003497.2025-73, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidora	Marcela Quintana Langone
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CNATFIS
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	24/07/2024

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 10:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361645

Código de Autenticação: 67c3491d19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2208, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23163.002780.2025-21, de 12/08/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Gauterio Cruz, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Correição (FG-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 11:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361704

Código de Autenticação: 64b7ed4e30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2209, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000498.2025-55 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marja Leão Braccini, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1878, de 17 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 11:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361702
Código de Autenticação: bc202a701f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2210, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000450.2025-37; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Grazielle de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Lajeado (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1893, de 17 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 11:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361700
Código de Autenticação: 4b5032fc21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2211, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000449.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Helena Miranda da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/07/2025 a 19/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1883, de 17 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 11:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361693
Código de Autenticação: 164db5cd9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2212, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002718.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa, instância interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, educativo e deliberativo sobre os projetos, instituído com a finalidade de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em protocolos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no IFSul, as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS) e suas complementares e as demais resoluções emanadas deste conselho, relativas à Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos:

Nome	Segmento	Siape n.º	Situação
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172	Titular
Walkiria Helena Cordenonsi	Docente	1822245	Titular
Adriane Rodrigues Correa	Docente	1099373	Titular
Maria Isabel Giust Moreira	Docente	1581466	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2025 11:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361691

Código de Autenticação: 1f98f13bf3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2213, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001302.2025-94 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Catia Cilene Mello Alano, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/07/2025 a 05/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1886, de 17 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 11:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361709
Código de Autenticação: 5989598c13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2214, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002716.2025-41, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.

Nome	Segmento	Siape n.º	Situação
Sergio Costa Nunes	Docente	1768209	Titular
Nelson Luis Reyes Marques	Docente	2032437	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 11:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361688
Código de Autenticação: bddbe03630





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2215, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000655.2025-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Anderson Camargo Ponsi, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/07/2025 a 24/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1868, de 17 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 12:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361719
Código de Autenticação: 62087bddac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2216, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000678.2025-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Machado, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1862, de 16 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 12:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361718
Código de Autenticação: e149fdc804





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2217, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001301.2025-40 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Weigel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2025 a 28/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1884, de 17 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 12:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361716
Código de Autenticação: c9e168bb65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2218, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003807.2025-50, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 02/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Cia. Estadual de Energia Elétrica (CEEE - Equatorial) - CNPJ n.º 08.467.115/0001-00.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico - Substituto	Luiz Darcy Pereira Moares	274775

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 356/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 16:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361826

Código de Autenticação: 7d56dc351b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2219, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003734.2025-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa TK Elevadores Brasil LTDA - CNPJ n.º 90.347.840/0045-39:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio Rogerio Veiga Albernaz	1637626

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 124/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 16:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361815

Código de Autenticação: 162bac282a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2220, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003732.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 10/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A - CNPJ n.º 00.028.986/0030-42.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio Rogerio Veiga Albernaz	1637626

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3.116/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 16:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361798

Código de Autenticação: b9ae8c9356





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2221, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000515.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MTK Construção Civil Ltda., CNPJ n.º 04.286.939/0001-15:

Nome	Siape n.º
Daniel Wolter Martell	2270735
César Rodeghiero Rosa	1817228
Israel Lemos dos Santos	2139312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviço de reforma de coberturas dos blocos Administrativo, Convivência e Salas de Aula.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 16 de setembro de 2025, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 16:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361779

Código de Autenticação: 964798edbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2222, de 12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003810.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 04/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa LE Soleil Turismo LTDA - CNPJ n.º 003.320.995/0001-66.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Catia Tavares da Silva Buzzo	1881490
Fiscal Técnica - Substituta	Melina Godoy Porto Tavares	1126401

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisições de passagens aéreas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 357/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2025 16:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361839

Código de Autenticação: 56166addf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2223, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002730.2025-44, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Priscila Oliveira Leite, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em vaga destinada ao cumprimento da Lei n.º 12.990/2014, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Camaquã, em vaga decorrente da aposentadoria de Arlene Lopes Duarte, publicada no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2019 – código da vaga n.º 0960207.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 08:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361908

Código de Autenticação: 67d18311e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2224, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002733.2025-88, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Leticia Motta Soares, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Cláudia Kohls Colvara, publicada no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2023 – código da vaga n.º 0211744.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 08:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361904

Código de Autenticação: d2fef344a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2225, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003644.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ 08.202.514/0001-31:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Cristiane Cabral Johann	2506224
Fiscal Técnica - Substituta	Joice Rejania Bueno Vargas	1099428

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de prestação de serviços continuados de copeiragem.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 955/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2025 08:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361901

Código de Autenticação: 9d85622833





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2226, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002793.2025-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Cômite Gestor do Acervo Acadêmico Digital do IFSul, que tem por finalidade elaborar, implementar e acompanhar a política de acervo acadêmico institucional.

Nome	Segmento	Siape n.º
Cleber Luiz da Silva Telles	TAE	1459515
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Jair Jonko de Araújo	Docente	274599
Celso Henrique Garcia Vieira	TAE	1098703
Beatriz Meggiato Oreques	TAE	3293324
Angelica Corvello Schwalbe	TAE	1827764
Eleno Gustavo Beduhn Konsgen	TAE	1102846

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.334, de 16 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 09:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361919

Código de Autenticação: d98f462666





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2227, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002783.2025-65, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Sandra Levien, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Camaquã, em vaga decorrente da vacância de Diego Gonzales Chevarria, publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2020 – código da vaga n.º 0940319.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 09:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361917

Código de Autenticação: 9d1e14aa7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2228, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.003385.2025-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 231/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Samanta Tolentino Cecconello	23/08/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 09:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361930
Código de Autenticação: 485a8cd2c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2229, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23495.000466.2025-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 133/2025 - Câmpus Santana do Livramento (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Vera Lucia Salim da Fonseca	Docente	2254795
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 09:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361927

Código de Autenticação: eede87020c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2230, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.002197.2025-11; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 230/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Radaelli Meira	02/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 09:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361926

Código de Autenticação: 1f6fcfe7cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2231, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002658.2025-10; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 1811/2025, e 2009/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 229/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Rafael Montoito Teixeira	28/04/2025	C-04	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2025 09:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361922
Código de Autenticação: 8ff99bd901





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2232, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001137.2025-82 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 232/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlos Eduardo Schaedler	19/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 09:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361933
Código de Autenticação: 3843fff555





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2233, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000452.2025-26, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.201, de 12 de agosto de 2025, que trata de substituição de função, pela servidora Fernanda Cristina Camillo.

Onde se lê: "...no período de 14/07/2025 a 01/08/2025,..."

Leia-se: "...no período de 15/07/2025 a 01/08/2025,..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2025 10:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361947

Código de Autenticação: 919a439244





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2234, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000700.2025-73 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 234/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Danilo Fortes da Silveira Matos	24/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 10:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361940
Código de Autenticação: 0658bbc36c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2235, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000760.2025-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.º
Alberto Antônio Mees	Docente titular	1888182
Anderson Antônio de Araujo	Docente titular	1955443
Kalien Alves Klimeck	Docente suplente	1261121
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente suplente	1136167

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 10:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361932

Código de Autenticação: a6bf54f7dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2236, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.001804.2025-25 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 236/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Martins	16/08/2023	DIV-03	DIV-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 10:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361953
Código de Autenticação: 080aad2a6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2237, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.002380.2025-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 235/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Flach	12/04/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 10:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361951

Código de Autenticação: d073a9f060





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2238, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000228.2025-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 141 (cento e quarenta e um) dias, a contar de 1 agosto de 2025, o prazo da Portaria n.º 795/2025, que trata do Grupo de Trabalho dos professores das disciplinas técnicas do curso Técnico em Informática, do Câmpus Saporanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 10:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361963

Código de Autenticação: b4053d7a98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2239, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23340.000444.2025-56; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 243/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcel Moscarelli Correa	28/08/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 11:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361976

Código de Autenticação: 646fcc63c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2240, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.003467.2025-67; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 241/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Klumb Arnoni	12/07/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 11:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361974
Código de Autenticação: e9b250ade1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2241, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000406.2025-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 242/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Aline Jaime Leal	21/04/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 11:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361978
Código de Autenticação: 4bc15536d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2242, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.003493.2025-95 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 240/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rosimeire Simões de Lima	26/08/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 11:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361986
Código de Autenticação: 9618200441





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2243, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000490.2025-89 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 244/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Janaina Schwambach	02/08/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 11:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361981

Código de Autenticação: 3864d6941b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2244, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.001421.2025-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 245/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniele Gervazoni Viana	12/07/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 11:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361990

Código de Autenticação: 7566783b35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2245, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002431.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela revisão e atualização do Regulamento para o Auxílio Financeiro ao Pesquisador visando à execução dos editais da PROEN, PROPESP e PROEX do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Nome	Segmento	Siape n.º
Ana Paula Vaz Albano	TAE	2028324
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	TAE	1632231
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	TAE	1051999
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	TAE	3186567
Rafael Leitzke Pereira	TAE	1660045
Tiele Silveira Carrasco	TAE	1949958

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 12:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362003

Código de Autenticação: 7432498b5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2246, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000638.2025-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 247/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Zanette	01/08/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 12:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362013

Código de Autenticação: 97badbd092





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2247, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000486.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 246/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Taiser Tadeu Teixeira Barros	22/07/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 12:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362010

Código de Autenticação: 3ef5cf4dc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2248, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1.945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 1.035/2025 e 1.605/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23166.000007.2025-09; e, considerando o Parecer n.º 248/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Lucas Nunes de Moraes	23166.000007.2025-09	III	01/01/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2025 14:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362055

Código de Autenticação: 5e3484c845





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2249, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000655.2025-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 251/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vagner Machado Costa	11/08/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 14:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362034

Código de Autenticação: bbccf2412a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2250, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.001086.2025-77 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 250/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luis Fernando Melegari	20/07/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 14:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362029
Código de Autenticação: 3b9ae5ac64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2251, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.001053.2025-27 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 249/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauricio Rodrigues Policena	17/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 14:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362023
Código de Autenticação: fa7db333e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2252, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000415.2025-28 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Guilherme da Silva Xavier, SIAPE 1278282, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para participar de intercâmbio em Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul – Edições Peru, Angola e República Dominicana, promovido pela Universidad Nacional Mayor de San Marcos, em Lima, Peru, no período de 24 de agosto de 2025 a 7 de setembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2056, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 07/08/2025, Seção 2, página 20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2025 14:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362018
Código de Autenticação: 3bfc7ad5a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2253, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002794.2025-45; considerando o Processo Judicial n.º 5011104-56.2023.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2.448/2023, que nomeia os avaliadores do candidato ao RSC; e, considerando o Parecer n.º 442/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Rubens Lubke	23206.003938.2023-75	I	23.08.2018

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2025 16:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362083

Código de Autenticação: eb0d2f3c2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2254, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004030.2025-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/08/2025, o servidor Demetrius da Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 16:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362078

Código de Autenticação: 812099a36b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2255, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23206.004031.2025-95, de 12/08/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Natali Farias Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (FG-2), do Departamento de Ensino de Formação Geral, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2025 16:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362079

Código de Autenticação: 7bc95cc984





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2256, de 13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002795.2025-90; considerando o Processo Judicial n.º 5001418-06.2024.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1.945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2.249/2023, que nomeia os avaliadores do candidato ao RSC; e, considerando o Parecer n.º 441/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 10 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Gilfredo Rodrigues Renck	23163.002828.2023-30	I	23.10.2018

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2025 19:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362095

Código de Autenticação: c7a16fd050





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2257, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000767.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, Marcelo Leivas Lucena, Marcus Vinícius Marques de Vasconcelos, Juliano Rafael Petersen e André Ruschel Assumpção para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue:

- Classificar o bem inservível como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 411, de 21/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2025 08:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362132

Código de Autenticação: cf4c3dcf36





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2258, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 712/2025, 953/2025 e 1857/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23704.000167.2025-13 e, considerando o Parecer n.º 238/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Vagner Augusto Betti	23704.000167.2025-13	III	01/01/2022

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2025 08:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362130

Código de Autenticação: 9291764114





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2259, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.003722.2025-71 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 239/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de julho de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Andre Fernando Ebersol Menna, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2025 10:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362187

Código de Autenticação: 83fbd4734





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2260, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000509.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes discentes do Câmpus Lajeado no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Davi Gabriel Gottardi	Discente	20221LJ.ADM_I0003
Gabriel Zimmer Zanatta	Discente	20221LJ.AUT_I0068
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Walter Marçal Paim Leães Júnior	Docente	1144528

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2025 12:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362232
Código de Autenticação: 727a68a1aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2261, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23704.000457.2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Adriane Farias Garrido Araujo, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2025 12:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362229

Código de Autenticação: 6b6aad3fe5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2262, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.003606.2025-52 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 233/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de julho de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Ândrea Leite Bergmann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Economia do Desenvolvimento, Área de Concentração: Economia Regional, em nível de Doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2025 12:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362223

Código de Autenticação: 7f336a8673





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2263, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002815.2025-22, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Banca responsável pela análise de títulos para o concurso de Professor substituto na Área de História do Câmpus Novo Hamburgo, do Edital n.º 121/2025.

Nome	Segmento	Siape n.º
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Roger Sauandaj Elias	Docente	1467264
Messia de Abreu Sales Gomes	Docente	3433021
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2025 12:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362219

Código de Autenticação: 4a3d476d92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2264, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002731.2025-99 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lorenzo Teixeira Lemos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2025 13:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362250
Código de Autenticação: 935d1c4aaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2265, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001067.2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 27/02/2023, ao servidor Enio Cesar Machado Fagundes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2299477, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2025 13:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362247

Código de Autenticação: d2e56c110f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2266, de 14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002823.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, Cleber Vargas Islabao, Ana Luiza Wickboldt Schneider, Gerson Luis Rocha Classen, Nely Ieda Bierhals, Mario Roberto de Freitas Saldanha e Dirceu Borges Valente para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** na **Reitoria** do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 566, de 21/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2025 18:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362352

Código de Autenticação: 27783d4a6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2267, de 15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000410.2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Lucas Telichevesky, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para a Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2025 14:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362513

Código de Autenticação: e431981f19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2268, de 15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23206.004092.2025-52, de 14/08/2025, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora Bruna de Souza Goldani, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria da Disciplina de Química (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias, do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2025 17:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362548

Código de Autenticação: d5b79be59b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2269, de 15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004091.2025-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/08/2025, a servidora Natali Farias Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria da Disciplina de Química (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias, do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2025 17:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362547

Código de Autenticação: 680026f998





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2270, de 15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23702.000411.2025-50, de 14/08/2025, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Felipe Leivas Teixeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para a Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2025 17:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362546
Código de Autenticação: 3bc23d56aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2271, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000498.2025-55; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.209, de 12 de agosto de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Marja Leão Braccini:

Onde se lê: "... no período de 14/07/2025 a 28/07/2025 ..."

Leia-se "... nos períodos de 14/07/2025 a 20/07/2025 e 22/07/2025 a 28/07/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2025 10:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362654

Código de Autenticação: 2b3b8ec986





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2272, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002836.2025-48; considerando o Processo Judicial n.º 5000353-73.2024.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1.945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2853/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer n.º 524/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Sofia Faria Silveira	23206.004978.2023-34	II	28.09.2018

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2025 10:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362645

Código de Autenticação: e4b7ea4c85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2273, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002844.2025-94; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2025 10:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362640

Código de Autenticação: 1574bb1c25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2274, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23495.000512.2025-13, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de recarga dos extintores do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Rafael Diaz Remedi	3128851
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2025 10:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362636

Código de Autenticação: 147af1e215





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2275, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003736.2025-95, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Setup Serviços Especializados LTDA - CNPJ n.º 09.249.662/0001-74.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Camila Rodrigues de La Rocha	1649435
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Cozinheiro(a), Auxiliar de Cozinha e Nutricionista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.909/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2025 10:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362632

Código de Autenticação: c9529db455





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2276, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23703.000557.2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Veleda Camacho, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 25/09/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2025 12:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362699

Código de Autenticação: a4fc364538





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2277, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003164.2025-44, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores abaixo relacionados, na Portaria n.º 2.151, de 06 de agosto de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC da docente Sonia Graciete Keller.

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Evandro Carlos Godoy	1695191	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Alex Sandro Ernandes Valerio	1029615	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2025 12:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362682
Código de Autenticação: d98c2d815e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2278, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000678.2025-24, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.216, de 12 de agosto de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Fernanda Machado:

Onde se lê: "...no período de 28/07/2025 a 08/08/2025..."

Leia-se "...no período de 28/07/2025 a 05/08/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2025 12:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362662

Código de Autenticação: e068003ebc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2279, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000655.2025-10, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.215, de 12 de agosto de 2025, que trata de substituição de função pelo servidor Anderson Camargo Ponsi:

Onde se lê: "...no período de 09/07/2025 a 24/07/2025..."

Leia-se "...no período de 09/07/2025 a 20/07/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2025 12:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362658

Código de Autenticação: d5e590b320





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2280, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002825.2025-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Ana Carla de Brito	Docente	1377407
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
Carla Cristiane Martins Vianna	Docente	1886857
Cristiélen Gomes da Silva	Comunidade externa	-
Messia de Abreu Sales Gomes	Docente	3433021
Rodrigo Fagundes Gomes	TAE	1270539
Sergio Luiz Schubert Severo	Docente	1578333
Juliana Stefani Pôrto Silveira	Discente	20251NH.MCT_I0037
Guilherme Matheus Gambetta	Discente	20251CTI-NH0062
Luis Fabiano Roberto da Silva	Discente	20241NH.MCT_I0031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2025 16:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362828

Código de Autenticação: 218e1d544c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2281, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002738.2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rafael Theis Dittgen, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 25/09/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2025 16:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362813

Código de Autenticação: 67126c4029





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2282, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001366.2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Frederico Kleinschmitt Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 29/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2025 16:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362801

Código de Autenticação: a7c1a2128f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2283, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000953.2025-57, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 1.962/2025, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/07/2025, Seção 2, página 18, que trata da autorização de afastamento do país do servidor Raul Eduardo Fernandez Sales, a disposição infra:

Onde se lê: "...inclusive trânsito"

Leia-se: "...inclusive trânsito, com ônus"

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2025 16:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362794

Código de Autenticação: d2aef55197





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2284, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000414.2025-93, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Franciane Canez Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2025 16:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362758

Código de Autenticação: 20e0dfdd87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2285, de 18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.003768.2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Juarez Aloizo Lopes Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 08/09/2025 a 06/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2025 16:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362748

Código de Autenticação: 6a2aaf90f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2286, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002854.2025-20; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença; e, considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Leandro Neutzling Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 10/08/2025 a 14/08/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 15/08/2025 a 29/08/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 09:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362967

Código de Autenticação: 725fa6a004





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2287, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000515.2025-57; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores Victor Machado Alves, Siape n.º 2385284, e Abner Gielad Guedes, Siape n.º 1352706, ambos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para acompanhamento de estudantes em evento de tecnologia da informação - IT BUILDERS - em Montevidéu, Uruguai, em 13 de setembro de 2025, incluso trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 09:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362948

Código de Autenticação: 14e4f740c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2288, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002855.2025-74; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Sarah Lemos Cogo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 12/08/2025 a 09/12/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/12/2025 a 07/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 09:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362942

Código de Autenticação: 8428c46665





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2289, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1.945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 833/2025, 1.309/2025 e 1.856/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23166.000047.2025-42; e, considerando o Parecer n.º 253/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Matheus Luz Custodio	23166.000047.2025-42	III	01/01/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2025 11:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363002

Código de Autenticação: 96a656cd08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2290, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23341.001337.2025-35, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviços de recarga dos extintores do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Siape n.º
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Marcos Antonio de Arrial	1870090
Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2025 11:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362993

Código de Autenticação: 836075a674





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2291, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001953.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 12/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Alberaz Faria e Fagundes LTDA – Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada, CNPJ n.º 10.439.655/0001-14.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativa - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de auxiliar de manutenção predial e oficial eletricitista, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições da Portaria n.º 1.704, de 2 de julho de 2025;

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 11:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362976

Código de Autenticação: 0a8ed9ce20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2292, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1.945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 1.582/2025 e 1.757/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23166.000128.2025-42; e, considerando o Parecer n.º 252/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Felipe Thomas	23166.000128.2025-42	II	15/02/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2025 12:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363031

Código de Autenticação: d305387b05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2293, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001227.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Leandro Jorge Daronco	1757304	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Keyla Christina Almeida Portela	1656100	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B14_2025	Angelita Hentges	23341.001227.2025-73	1778060

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 14:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363067

Código de Autenticação: 13ab8d5846





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2294, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002720.2025-17, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Novo Hamburgo, de 07/12/2017:

Servidor	Rocelito Lopes de Andrade
Cargo	Professor EBTT
Lotação	NH-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	28/06/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 14:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363046

Código de Autenticação: 56c2be4025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2295, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000543.2025-71 , resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga (Anexo I), de março de 2018:

Servidor	Marcos Giovane de Quevedo Rijo
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	04/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 14:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363042

Código de Autenticação: a4e35b728f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2296, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000481.2025-09, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Santana do Livramento (Anexo I), de 11/10/2022:

Servidora	Tuane Proença Pereira
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SL-CTE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	07/08/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 14:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363041

Código de Autenticação: bc90dc94a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2297, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163002403202592; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Emanuel Queiroga, Siape n.º 2068490, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotação IF-COSIN, para apresentação de pesquisa selecionada no UNESCO's Digital Learning Week 2025, no Escritório Geral da Unesco, em Paris, França, no período de 30 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.135, de 05 de agosto de 2025, Diário Oficial da União em 06/08/2025, Seção 2, página 25.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2025 17:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363134

Código de Autenticação: 8f15a740a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2298, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002870.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Christine Moreira Morales e Tiele Silveira Carrasco para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga e Novo Hamburgo e da Reitoria do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2025 17:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363095

Código de Autenticação: ed64792686





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2299, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23206.004165.2025-14, de 19/08/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Dante Ronaldo Doleski Deon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Educação a Distância (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2025 17:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363145
Código de Autenticação: e2f4c3412d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2300, de 20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000929.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por avaliar e conduzir processos de possíveis aplicações de penalidade a fornecedores, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Atila Lucas Paiva	TAE	2045545
Patrick Coelho Vieira	TAE	2140869

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1894, de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/08/2025 08:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363148

Código de Autenticação: 19d23a9b8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2301, de 20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001654.2025-50, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1445, de 10 de junho de 2025, que trata da substituição de função pelo servidor Leonardo Betemps Kontz, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 13/01/2025 a 03/02/2025..."

Leia-se "...nos períodos de 13/01/2025 a 02/02/2025 e de 04/02/2025 a 16/02/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2025 13:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363258

Código de Autenticação: 44056257c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2302, de 20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23340.000521.2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rafael Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 25/09/2025 a 24/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/08/2025 17:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363341

Código de Autenticação: 36236b67d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2303, de 20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000424.2025-29 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 13/06/2025 a 27/11/2025, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/08/2025 17:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363270

Código de Autenticação: 1f53e424e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2304, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004194.2025-78, de 21/08/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Renata Ribeiro Munhoz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Linguagens Verbo Visuais e Tecnologias (FG-4), Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2025 12:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363474

Código de Autenticação: 87b649fbd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2305, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004193.2025-23, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 19/08/2025, a servidora Cristina Zanella Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Linguagens Verbo Visuais e Tecnologias (FG-4), Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2025 12:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363469

Código de Autenticação: 246592d14a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2306, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002876.2025-90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Mariana Jantsch de Souza, Siape n.º 1059164, para compor o Conselho Editorial da Editora IFSul, como membro titular representante da área de Linguística, Letras e Artes.

Art. 2º O mandato é de 2 anos - 22/07/2025 à 21/07/2027 - permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2025 17:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363548

Código de Autenticação: ca81a5204e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2307, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001239.2025-52; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença; e, considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Gustavo Buchweitz Giusti, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/03/2025 a 20/03/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 21/03/2025 a 04/04/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2025 17:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363529

Código de Autenticação: 25fe45005c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2308, de 22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001239.2025-52, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.307, de 21 de agosto de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2025 07:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363561

Código de Autenticação: 4d7d33d72d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2309, de 22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000911.2025-87; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Vilmar Machado, Siape n.º 2385284, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, Departamento de Pesquisa e Extensão, para realização de visita técnica e participação em atividades científicas vinculadas à cooperação técnico-científica com o Programa de Biodiversidade e Gestão Ambiental da Universidad de Murcia, Espanha, no período de 12 de setembro a 18 de outubro de 2025, incluso trânsito e com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2025 10:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363628
Código de Autenticação: 447428f211





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2310, de 22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000792.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 43/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Vigitec Seguranca LTDA - CNPJ: n.º 03.144.992/0001-19.

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	André Ruschel Assumpção	1883426
Fiscal Administrativo	André Ruschel Assumpção	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Vigilância Orgânica Armada e Eletrônica a serem prestados no Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2025 13:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363687

Código de Autenticação: 79fc20ecbc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2311, de 22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000528.2025-13 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Marcelo Gonçalves de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, para participar e apresentar trabalho na *X Jornadas Binacionais de Educación Superior y II Jornadas Trinacionales de Educación Superior*, a ser realizada junto ao *Polo Educativo de Educación Superior*, em Rivera - Uruguai, no período de 03/09/2025 a 07/09/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2025 14:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363719

Código de Autenticação: 75c2d12c03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2312, de 22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002239.2025-70, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 1603, de 27 de junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da docente Vanessa Mattoso Cardoso, conforme segue:

Avaliadora	Siape	Instituição
Marina Mitie Gishifu Osio	2145073	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2025 15:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363744

Código de Autenticação: c5a690be69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2313, de 22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002239.2025-70, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora Eleide Leile de Andrade Paiva da Portaria n.º 1901, de 18 de julho de 2025, que trata de Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da docente Vanessa Mattoso Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2025 15:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363746

Código de Autenticação: 1d6e8f1f59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2314, de 22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001366.2025-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Pillar LTDA, CNPJ n.º 16.436.061/0001-36:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Obras	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Obras - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnica	Tassia Goncalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de reforma de telhados e instalações no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configura a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1052/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2025 18:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363780

Código de Autenticação: 5e183d1e90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2315, de 22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000515.2025-57 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores Abner Gilead Araujo Guedes, Siape n.º 1352706 e Victor Machado Alves, Siape n.º 3159064, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para acompanhamento de estudantes em Evento de Tecnologia da Informação - *IT BUILDERS* - em Montevidéu, Uruguai, no dia 13 de setembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2287, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2025, Seção 2, página 18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2025 18:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363760

Código de Autenticação: b9f8661904





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2316, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000921.2025-12; e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 21/08/2025, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 012, código de vaga 831427, com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Sandra Levien, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense – Câmpus Camaquã.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 11:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363917

Código de Autenticação: fe0f58b953





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2317, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001119.2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, à Enio Cesar Machado Fagundes, matrícula Siape n.º 2299477, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe T, Nível 001, código de vaga 647818, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. Art. 20, §2º, inciso I c/c §3º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Retribuição por Titulação (Doutorado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 11:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363905

Código de Autenticação: d6feba7b41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2318, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000865.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1049

Candidato: Ricardo Prediger

Processo n.º: 23339.000865.2025-16

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Yuri das Neves Valadão	1222569	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Jose Luiz Kowalski	2997625	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 11:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363885

Código de Autenticação: 6f98f5ba6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2319, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23206.004121.2025-86, de 18/08/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristhianny Bento Barreiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 11:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363880

Código de Autenticação: f9450a1f5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2320, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004121.2025-86, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Roger Luis Albernaz de Araujo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 11:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363877

Código de Autenticação: 38490597f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2321, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.003488.2025-82 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 266/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Octavio da Silva Badia	21/07/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 13:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363972

Código de Autenticação: 0a83bf21de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2322, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000881.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Ilca Maria Ferrari Ghigi	1669186	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Simone Franzin	1447495	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Rejane Flores	1650226	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B13_2025	Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	23165.000881.2025-48	1782839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 13:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363970

Código de Autenticação: 50c08f2103





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2323, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002851.2025-42; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 2121/2025, e 2168/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 256/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Marcelo Moller Alves	08/04/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 14:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363988

Código de Autenticação: 9abc50b4b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2324, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000775.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho das/os candidatas/os na Seleção para Professor Substituto do Edital 122/2025 - Câmpus Camaquã - Informação e Comunicação:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Solange de Araújo Dias Lopes	TAE	2099518

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 14:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363997

Código de Autenticação: 8f8193e4d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2325, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000780.2025-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 271/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Graziela Langone Fonseca	20/08/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 14:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363981

Código de Autenticação: 63835ef764





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2326, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23702.000425.2025-73 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 269/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabio de Oliveira Dias	24/09/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 14:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363979

Código de Autenticação: 0b7840c92e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2327, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.000758.2025-80 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 268/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo de Barros	07/08/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 14:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363977

Código de Autenticação: be7222e26b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2328, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.002484.2025-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 267/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Bento Terres	24/07/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 14:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363973

Código de Autenticação: 5956920483





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2329, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001137.2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Andreia Kunz Morello, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 16/09/2025 a 30/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 15:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364023

Código de Autenticação: 8f9142833e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2330, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001268.2025-60 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 259/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Deomar Villagra Neto	15/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 15:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364027

Código de Autenticação: 7062bd0658





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2331, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002251.2025-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe, abaixo relacionada, para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital n.º 121/2025, Professor Substituto (História), Câmpus Novo Hamburgo.

Nome	Segmento	Siape n.º
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Roger Sauandaj Elias	Docente	1467264
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Patricia Thoma Eltz	TAE	1824449

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 15:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364018

Código de Autenticação: 97dd0536de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2332, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001335.2025-46; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de VOIP e CHATBOT para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Jardel da Silva	1264419
Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 15:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364016

Código de Autenticação: a831b74315





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2333, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000401.2025-71; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 257/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alessandro da Silveira Dias	12/08/2024	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 15:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364014
Código de Autenticação: cb98baec39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2334, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000517.2025-18; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 258/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	05/08/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 15:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364005
Código de Autenticação: 4fc2f57619





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2335, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.002018.2025-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 260/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Claudia Anahi Aguilera Larrosa	11/09/2022	DIII-01	DIII-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 15:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364038

Código de Autenticação: aa7e0255dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2336, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.003796.2025-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 270/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Motta de Azevedo	23/08/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 15:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364037
Código de Autenticação: 0fabbc57bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2337, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000543.2025-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Denise Machado Pinto	TAE	3422657
Kauê Vargas Sitó	Docente	3306016
Dionéia de Macedo Fernandes	Docente	1385172
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Cibele Cardoso	Docente	3385810
Eliézer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Daniel Trindade Cavalcanti	Docente	3550090
Lutiene Fernandez Lopes	Docente	1112531
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
José Ringo Cremonini Fagundez	Docente	3439121
Daniela Pires Seré	TAE	1950030
Flavia Adrieli Neves Viana	Discente	20231SL.EEL_I0021
Maria Eugenia Costa Pacheco	Docente	20251SL.ADM_I0026
Francisco Aleixo Artechê Nunes	Discente	20231SL.TDS0024
Jean Carlo Nunes da Silva	Discente	20231SL.TDS0020
João Marcos Laus Quevedo	Discente	20221SL.TII_I0016

Luis Eduardo Freitas de Lima	Discente	20231SL.TDS0033
Mariah Luisa Tavares Teixeira	Discente	20241SL.EEL_I0027
Sofia Antúnez	Discente	20241SL.EEL_I0004
Lucas Antunes Rangel	Discente	20221SL.EEL_I0030
Maria Juana Villegas Paz	Discente	20241SL.EEL_I0003
Rafael Farias dos Santos	Discente	20231SL.EEL_I0005
Samuel Dutra Nunes Ayres	Discente	20231SL.EEL_I0003
Fernanda Inacio Vaqueiro	Discente	20231SL.EEL_I0026
Mayara Gabrielle Fernandes Barbosa	Discente	20251SL.ADM_I0005
Janaína da Silva Vargas	Discente	20231sl.eel_i0010
Kethelyn Xaiane Cavalheiro da Silva	Discente	20231sl.eel_i0020
Cecília Bermann da Silva	Discente	20231sl.eel_i0022
Nathalia de Fatima Gonçalves Viera Pitin	Discente	20251SL.SER_I0015
João Antônio de Avila Bortolotto Silva	Discente	20231SL.SER_I0022
Lucas Gustavo Mendes de Los Santos	Discente	20251SL.SER_I0009
Eduarda Sophya Diogo Resende	Discente	20241SL.EEL_I0006
Emanuelly Aires de Menezes	Discente	20251SL.SER_I0019
Melissa Rodrigues Brandão	Discente	20251SL.SER_I0023
Carlos Murilo de Menezes Bermudes	Discente	20251SL.EEL_I0029
João Vitor Furtado Cordeiro	Discente	20251SL.SER_I0004
Vinícius Bruschi Lemos	Discente	20251SL.TDS0005
Rafaela Carlos Braz	Discente	20251SL.SER_I0027

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2208, de 11 de setembro de 2023 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 15:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364033

Código de Autenticação: 2b40bba6f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2338, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.001131.2025-93; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 262/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Vanni Dallasen	15/09/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 16:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364051

Código de Autenticação: 756f70ab51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2339, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001646.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Stark Energia Eireli, CNPJ n.º 17.324.394/0001-36

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Jader Pinto Ribeiro	1197288
Fiscal Técnica – Substituta	Fabiane Pereira Gentilini	1284151
Fiscal Técnico – Substituto	José Roberto Correia Martins	419461

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de continuados com suporte, abastecimento e locação de gerador elétrico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2219/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 16:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364025

Código de Autenticação: d3d5c13c54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2340, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001540.2024-85, de 08/04/2024 e, considerando o que estabelece o art. 20, inciso I, da Lei n.º 12.772/2012, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho do servidor Rubinei de Servi Ferraz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, concedendo-lhe Dedicção Exclusiva.

Art. 2º O servidor fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho e impedido do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, enquanto perdurar esta concessão.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 16:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363985

Código de Autenticação: 20ef2272d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2341, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000766.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Mecânica, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Imar de Souza Sores Junior	Docente	2384189
Marcelo de Barros	Docente	2121510
José Renê Freitas Gassen	Docente	1194813
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Cristiano Devitte	Docente	2243965
André Bisognin	Docente	1963055
Jonatas Inácio de Freitas	Docente	1639142
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
Maicol Flores de Melo	Docente	2243049
Fabício Luis Haas	Docente	1925631
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Dário da Rosa Cruz	Docente	1938775
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Josí Aparecida de Freitas	Docente/Supervisão Pedagógica	1901574
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193

Yrwing Berro de Carvalho	Discente	20251VA.EM002
Clairton Ullrich	Discente	20251VA.EME0020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2025 16:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364069

Código de Autenticação: 6c7bc5ed4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2342, de 25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000566.2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral Única, responsável pela eleição das coordenações dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada, do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Fernando Benvenuti Schaab	Docente	2239834
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Rafael França Vieira	Discente	20241SG.ETM_I0005
Éricka Vargas	Discente	20231SG.INF_I0054

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2025 21:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364114
Código de Autenticação: 531a7b5383





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2343, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001273.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela organização e pelo desenvolvimento dos Processos de Seleção de Professor Formador e Tutor do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade EaD, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Angelita Hentges	Docente	1778060
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Marion Rodrigues Dariz	TAE	1538101
Vanessa Fernandes Gastal	TAE	1377511

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 959, de 27 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 08:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364158

Código de Autenticação: 483da513c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2344, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001169.2025-66, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Rodrigo Bordignon	Docente	2239329
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Adriana Schleder	TAE - Supervisora Pedagógica	1847111
Felipe Roschildt Baz	TAE	3443453
Francisco Lorenzini Neto	Docente	2390168
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
Jair Frederico Santoro	Docente	1939876
Jênifer de Campos Lampert	Discente	20231PF.ECV0004
Jose Henrique Bassani	Docente	1790110
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Lucas Vanini	Docente	2378860
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Maristani Gampert Spanenberg	Docente	2373886
Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795
Sabrina Elicker Hagemann	Docente	1739794
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844

Tamara Francisca Baggio	Docente	2243740
-------------------------	---------	---------

Art. 2º Revogar a Portaria 977, de 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2025 09:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364203

Código de Autenticação: 2d166012ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2345, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000476.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital n.º 138/2025 - Câmpus Bagé (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Letras

Nome	Segmento	Siape n.º
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Dinar Fontoura Fernandes	Comunidade Externa	-
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 09:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364196

Código de Autenticação: 570ece71c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2346, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001150.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Implantação de Curso (CIC), responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Ambiental do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Tamara Francisca Baggio	Docente	2243740
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Ricardo Luís Deboni	Docente	2033795
Jucelino Cortez	Docente	1234393

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 09:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364194
Código de Autenticação: a334608729





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2347, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002850.2021-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do curso Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Alberto D'Ávila Coelho	Docente	1191010
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
Charlene Origuela Gaspar de Pinho	Docente	3485344
Cristhianny Bento Barreiro	Docente	6274693
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Dayane Pereira Batista	Docente	3323498
Daiane da Silva Gomes	Docente	1092009
Daniel Espirito Santo Garcia	Docente	2099307
Dirnei Bonow	Docente	1313581
Jair Jonko Araújo	Docente	274599
Karen Laiz Krause Romig	Docente	1254936
Leomar da Costa Eslobão	Docente	274783
Luciane Albernaz de Araujo Freitas	Docente	2313094
Maria da Graça Teixeira Peraça	Docente	1378865

Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Marli Pardo Legemann Oliveira	Docente	1140136
Paula Mello Oliveira Alquati	Docente	1777541
Rafael Montoito Teixeira	Docente	1346490
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Jéssica Etcheverria do Prado Hartwig	Estudante	20242PL.FPG0004
Rangel Carraro Toledo Borges	Estudante	20242PL.FPG0013
Jamila Adriane da Silveira Jaleh	TAE	1208636

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.187, de 11/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 09:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364185
Código de Autenticação: 5a757f2157





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2348, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001168.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE
Rodrigo Bordignon	Docente	2239329
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Francisco Lorenzini Neto	Docente	2390168
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
Jair Frederico Santoro	Docente	1939876
Jose Henrique Bassani	Docente	1790110
Maristani Gampert Spanenberg	Docente	2373886
Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795
Sabrina Elicker Hagemann	Docente	1739794
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Tamara Francisca Baggio	Docente	2243740

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 990, de 30 de abril de 2023 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2025 09:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364177

Código de Autenticação: 873d1b0202





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2349, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000799.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Katherine Rios Soares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 09:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364169

Código de Autenticação: fd43e3d901





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2350, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000799.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Katherine Rios Soares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 10:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364167

Código de Autenticação: 8e756b0d8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2351, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002805.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria:

Nome	Segmento	Siape
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão (Vice-coordenadora)	TAE	1746117
Liliane da Costa Ores (Secretária)	TAE	1652900
Adriane dos Santos Pinto	TAE	1093372
Aline Souza Bitencourte	Colaboradora Externa	-
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca	TAE	1571172
Luciano Luís de Azeredo	TAE	1044466
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Margarete Hirdes Antunes	TAE	5811501
Marina Lange Funari de Carvalho	TAE	2074769
Mônica Mendes Garcia	Colaboradora Externa	-
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Rafael Costa da Cruz	TAE	2110902
Tiele Silveira Carrasco	TAE	1949958

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3070, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2025 10:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364163

Código de Autenticação: 89020be44b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2352, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000447.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme da Silva Aguiar para assinar Termos de Compromisso de Estágio, na condição de representante do Câmpus Gravataí, em substituição eventual ao Diretor-geral.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 946, de 26 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 10:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364244

Código de Autenticação: 53168afb4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2353, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004213.2025-66; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Lima Abrahao, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/08/2025 a 28/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2025 10:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364235
Código de Autenticação: 06049b9c42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2354, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000539.2025-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/08/2025 a 05/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 10:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364233

Código de Autenticação: 6764cb1453





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2355, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000432.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Licenciatura em História - EaD, do Câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	Siape
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Deomar Villagra Neto	Docente	2147078
Edilaine Vieira Lopes	Docente - Colaboradora Externa	-
Thiago Alves Dias	Docente - Colaborador Externo	-
Victor Hugo Abril	Docente - Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 10:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364226

Código de Autenticação: d91791d15c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2356, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002916.2025-01; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/08/2025 a 05/09/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Predial e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 10:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364222

Código de Autenticação: dbabd45567





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2357, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000776.2025-07, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 02 de maio de 2025, constitui comissão responsável pela condução do trabalho de análise e proposição de alterações no Anexo do Câmpus Charqueadas da Organização Didática do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Gléderson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Milene Mabilde Petracco	TAE	1683643
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 30 de setembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 10:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364209

Código de Autenticação: 54f9bd128c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2358, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000774.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.º
Daniel Assmann	Docente	1993699
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Geison Quevedo	Docente	2805427
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 1.970, de 23 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 10:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364201

Código de Autenticação: 68e5ad1a0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2359, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001540.2025-08 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 261/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Antonio Carlos de Madalena Genz	25/08/2024	DIII-03	DIII-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 11:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364267

Código de Autenticação: f508b56405





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2360, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23702.000377.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 263/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Franciane Canez Cardoso	12/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 11:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364264

Código de Autenticação: a4b13a698f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2361, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002900.2025-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luize Correa Sosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/08/2025 a 31/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 11:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364261

Código de Autenticação: 03439916e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2362, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.003343.2025-81; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 264/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josuan Avila da Conceição	18/07/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2025 11:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364260

Código de Autenticação: 46aed87b78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2363, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001379.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice- coordenação da segunda, constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome	Segmento	Siape/Matricula n.º
Daiana Lopes Dias	TAE	2037585
Angelita Hentges	Docente	177806
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	Docente	2693554
Maicon Farias Vieira	Docente	3214163
Márcio Paim Mariot	Docente	1082318
Cristiane Silveira dos Santos	Docente	1082318
Anelise Ramires Meneses	Docente	1079720
Alan Rubira	Colaborador Externo	-
William da Silveira Braz	Discente	20251VG.TGA0001
Alice Cristina Resaffe Barros	Discente	2018227670134
Leonardo Hentges Carle	Discente	20251VG.ALI_I0010
Gabrieli Goulart Sozinho	Colaboradora Externa	-
Isadora Araújo Bueno	Discente	20231VG.VESTI0030
Daniela Silva Silveira	Discente	20231VG.MAI0009
Josiane Silveira Colares	Colaboradora Externa	-

Thaissa Pedra Silva da Silva	Colaboradora Externa	-
Analu Dias dos Santos	Discente	20231VG.TGC0014
Ademir dos Santos Bilharva	Discente	2023VGQUIM005
Natália Berndt Perleberg	Discente	20211VGQUIM0009
Cátia Rosane de Paula Macedo	Discente	201615490256
Silvana de Araújo Alves	Discente	20241VG.VESTS0005
Jocasta Araújo Soares	Discente	2019262100018
Tavane Ferreira Braga Araújo	Discente	20232VG.MPET0006
Everton Luis Xavier Cardoso	Discente	20231VGTGA0016
Francisjara Rodrigues Jardim	Discente	20211VGTDM0006

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 834, de 11/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2025 11:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364247
Código de Autenticação: 34687863f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2364, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23341.001308.2025-73, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Helen Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Química, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 01/10/2025 a 29/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2025 11:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364272
Código de Autenticação: 2f0d273570





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2365, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002949.2025-43; considerando a Instrução Normativa IFSUL N.º 18, de 27 de dezembro de 2024, que instrui o procedimento para instituir a Coleta Seletiva Cidadã com objetivo de separação e destinação de resíduos recicláveis às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n.º 10.936/22, no âmbito do IFSul e, considerando o disposto nos § 1º e § 2º, do art. 6º, Capítulo II da IN supramencionada, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a comissão responsável pela Coleta Seletiva Cidadã da Reitoria, responsável pela seleção de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, com a finalidade de firmar Termo de Compromisso para realização da Coleta Seletiva Cidadã e publicação de Edital de Chamamento:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luciano Luís de Azeredo	TAE (Representante do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI)	1044466
Daniel Wolter Martell	TAE (Representante da Manutenção - DPO)	2270735
Bruna de Oliveira Farias	TAE (Representante da Administração - DIPLAN)	1758895

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 12:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364296

Código de Autenticação: 5253b10cd8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2366, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003873.2025-20, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pelo processo de Seleção de Tutor Presencial do Curso de Bacharelado em Administração, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

Nome	Segmento	Siape n.º
Andrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2025 16:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364428

Código de Autenticação: 24ce40cdc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2367, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002952.2025-67; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tássia Gonçalves Aires, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/08/2025 a 05/09/2025, a função de Diretora da Diretoria de Projetos e Obras (CD-3), do IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2025 17:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364433

Código de Autenticação: aa820eb897





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2368, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001386.2025-78; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David Bandeira da Cruz, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/09/2025 a 12/09/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2025 17:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364435

Código de Autenticação: 95456796db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2369, de 27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011 e, considerando as informações que constam no Processo n.º 23163.002945.2025-65, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 3300974, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercício junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2025 09:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364500

Código de Autenticação: e48913ccf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2370, de 27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004304.2025-00, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Câmpus Pelotas, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

Nome	Segmento	Siape n.º
Mauro Bacci Giusti	TAE	1577504
Thiago da Rosa Giusti	TAE	1660943
José Ricardo Vieira Nogueira	TAE	1643271
Monica Zanol Remde	TAE	2551597
Juliet Schuster Reichow	TAE	3421935
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Rosangela Maria Ortiz Torres	TAE	1636372

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2783, de 6 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2025 09:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364527

Código de Autenticação: 03ce62bc28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2371, de 27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000715.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Adservi Administradora de Serviços LTDA, CNPJ n.º 02.531.343/0001-08:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Fiscal Administrativo	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Administrativo - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de manutenção predial (pedreiro, servente de obra, eletricitista, pintor, serralheiro e marceneiro) no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1884/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2025 10:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364554

Código de Autenticação: d5c3fa96db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2372, de 27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002885.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Bermudes dos Santos Silva e os servidores Julio Cesar Mesquita Ruzicki e Ulisses Lyra dos Santos para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão responsável pela organização da participação do IFSul na 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2025 11:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364545

Código de Autenticação: dd252f35c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2373, de 27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002690.2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rogerio Valente Ernst, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 08/09/2025 a 06/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2025 13:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364600

Código de Autenticação: 5a3cd83114





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2374, de 27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004316.2025-26, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2025, o servidor Clovis Borba de Farias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Eletromecânica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2025 13:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364589

Código de Autenticação: 0629415e5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2375, de 27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002712.2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Francine Silva da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 29/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2025 13:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364588

Código de Autenticação: e13786fb7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2376, de 27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002805.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria:

Nome	Segmento	Siape n.º
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabao	TAE	1746117
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Adriane dos Santos Pinto	TAE	1093372
Aline Souza Bitencourte	Membro Externo	-
Christine Gonçalves Alves	TAE	2070214
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca	TAE	1571172
Luciano Luís de Azeredo	TAE	1044466
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Margarete Hirdes Antunes	TAE	5811501
Marina Lange Funari de Carvalho	TAE	2074769
Mônica Mendes Garcia	Membro Externo	-
Nilo Andre Pozza Rodrigues	TAE	1520951
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Rafael Costa da Cruz	TAE	2110902
Ruhan Avila da Conceição	Docente	3057176

Tiele Silveira Carrasco	TAE	1949958
-------------------------	-----	---------

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.351, de 26 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2025 15:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364622

Código de Autenticação: f5c395b544





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2377, de 27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004317.2025-71, de 26/08/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/09/2025, o servidor Andre Fernando Ebersol Menna, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Eletromecânica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2025 17:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364590

Código de Autenticação: 4b7bc12533





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2378, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001034.2024-31, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda, CNPJ n.º 42.420.756/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Letícia da Rosa Soares	2426580
Fiscal Técnica - Substituta	Denise Vergara de Souza Bork	1330930

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota (manutenção de veículos leves e pesados).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 447/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2025 08:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364733

Código de Autenticação: 42e5eb51dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2379, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001605.2021-95, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 19/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Suleclean Serviços Ltda, CNPJ n.º 06.205.427/0001-02:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1344073
Fiscal Administrativo	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Administrativo - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico - Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1856/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2025 08:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364732

Código de Autenticação: 8409d9b788





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2380, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000903.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico - Substituto	Jader Ribeiro Pinto	1197288

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de auxiliar de escritório e portaria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1854/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2025 08:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364729

Código de Autenticação: 643a9a4ce8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2381, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001388.2025-67; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para compra de milho e produtos utilizados na ordenha para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
David Bandeira da Cruz	1791783
Flávio Reina Abib	1287294

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2025 08:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364735

Código de Autenticação: 371bdf1c10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2382, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000296.2024-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Luis Reinaldo da Silva Kovalski, CNPJ n.º 06.056.062/0001-00:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Técnico	Flavio Reina Abib	1287294
Fiscal Técnico - Substituto	Everton Maksud Medeiros	1365987

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de instalação de cerca e acessórios para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 419/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2025 09:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364738

Código de Autenticação: 9ac20ef9b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2383, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001628.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Sávio Nachtigall - MEI, CNPJ n.º 47.043.205/0001-18:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Lucas Teixeira Hax	1900390
Fiscal Técnico - Substituto	Flavio Reina Abib	1287294

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de manutenção (mão de obra) preventiva e corretiva em máquinas e implementos agrícolas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2142/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2025 10:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364746

Código de Autenticação: 88756db919





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2384, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002939.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Implantação do Módulo Projetos de Ensino no SUAP-Edu, responsável pela realização do estudo deste módulo, organização de manuais de orientação e promoção de capacitação dos servidores:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jair Jonko Araujo	Docente	274599
Aline Rossales Sengik	TAE	1551174
Andrea Fischer	Docente	2442298
Beatriz Meggiato Oreques	TAE	3293324
Margarete Hirdes Antunes	TAE	1811501
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2025 13:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364823
Código de Autenticação: d9f8ff3849





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2385, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002873.2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Joseida Schutt Zizemer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 15/09/2025 a 13/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2025 13:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364812

Código de Autenticação: a2bda945d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2386, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002838.2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Talita Pereira Calheiros, ocupante do cargo de Médico - PCCTAE, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 22/09/2025 a 24/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2025 13:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364808

Código de Autenticação: 54d072ef22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2387, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da compra de material para manutenção de mangueiras de manejo animal para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
David Bandeira da Cruz	1791783
Flávio Reina Abib	1287294

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2025 17:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364898

Código de Autenticação: 8c58ee27e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2388, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000598.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital n.º 134/2025, para Professor Substituto, Pedagogia, Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Vinícius Borba	Docente	1812253
Rodrigo Klassen	Docente	2870328
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2025 17:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364920

Código de Autenticação: 4b2d331e15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2389, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000965.2025-42; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel de Oliveira Xavier, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2025 18:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364932
Código de Autenticação: f25431f035





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2390, de 28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004337.2025-41; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Lima Abrahao, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 03/08/2025 a 31/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2025 18:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364928

Código de Autenticação: 689d29439f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2391, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002962.2025-01, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2212, de 12 de agosto de 2025, que constituiu o Comitê de Ética em Pesquisa, conforme segue:

Onde se lê: "... vice-coordenação ..."

Leia-se: "... coordenação adjunta..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 08:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364989

Código de Autenticação: 451ce4c132





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2392, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000401.2025-71; e, considerando Parecer CPPD n.º 280/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de n.º 2.333, de 25 de Agosto de 2025.

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alessandro da Silveira Dias	12/08/2024	A-01	B-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alessandro da Silveira Dias	12/08/2025	A-01	B-01

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 10:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365009

Código de Autenticação: 5db0545b4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2393, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003894.2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Luiza Helena Ortiz Madeira, matrícula Siape n.º 274500, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível 019, código de vaga 211564, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3.º da Emenda Constitucional 103/2019, com a vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (14%) e Incentivo à Qualificação (15%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2025 10:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364951

Código de Autenticação: 10c80d75d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2394, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001209.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Amauri Costa da Costa	1278530	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Taís Leticia Bernardi	1869153	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Juliana dos Santos	1668468	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B15_2025	Ana Paula do Sacramento Wally	23341.001209.2025-91	1731081

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 10:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365022

Código de Autenticação: de4ef2ea32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2395, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001314.2025-21; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação emergencial de empresa de recolhimento do excedente de produção de leite "in natura" do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
David Bandeira da Cruz	1791783
Hélio Lange Júnior	1787240

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2025 11:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365045

Código de Autenticação: 818cb2c49e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2396, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001419.2025-80; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para utilização em aulas práticas na Coordenadoria de Agroindústria - COAGRO - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Naciele Marini	1379953
Alice Bierhals Bausch	1899100

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2025 11:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365044

Código de Autenticação: d6974cc7f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2397, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000987.2025-41, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Ionara Soveral Scalabrin (Siape n.º 1812085) pelo nome do servidor Rodrigo Regert (Siape n.º 3323787) na Portaria n.º 2149, de 6 de agosto de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 127/2025 - Câmpus Passo Fundo.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 11:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365069

Código de Autenticação: 5f2f03fa6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2398, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000510.2025-88, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 2039, de 28 de julho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da docente Margarete Muller Vieira:

Avaliadora	Siape	Instituição
Luise Anita Wulff Al Alam	1813529	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 11:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365063

Código de Autenticação: f737d4e38a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2399, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004041.2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Claudia Teixeira Fernandes, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 08/09/2025 a 08/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 13:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365090

Código de Autenticação: 6e41e6c2b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2400, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002040.2023-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2025, o prazo constante na Portaria n.º 1644, de 30 de junho de 2025, que trata da prorrogação da Portaria n.º 1.460, de 20 de junho de 2023, a qual designou a Comissão Central de Heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 13:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365074

Código de Autenticação: 136ca41a1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2401, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000665.2025-01, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 28/05/2025 a substituição na designação da equipe para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital n.º 089/2025 – Câmpus Passo Fundo Controle e Processos Industriais/Mecânica), do nome da servidora Ionara Soveral Scalabrin (Siape 1812085) pelo nome do servidor Rodrigo Regert (Siape n.º 3323787).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 16:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365163

Código de Autenticação: 97c3d98004





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2402, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000454.2025-35, de 28/08/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor William Kelbert Nitschke, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2025 16:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365159
Código de Autenticação: ae0be3ad7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2403, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004393.2025-86; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Diogo Souza Madeira, Siape n.º 1808486, ocupante do cargo ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, CFPGNL, para compor o júri oficial da categoria curta-metragens, do Festival Internacional de Cinema Surdo da Argentina - FICSOR - realizado na Cidade Autônoma de Buenos Aires, no período de 19 a 28 de setembro de 2025, incluso trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 16:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365177

Código de Autenticação: 3e09247854





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2404, de 29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001190.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital n.º 130/2025, Professor Substituto (Química), Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Patrícia Pinto Wolffenbüttel	Docente	1998549
Marcus Vinicius Farret Coelho	Docente	2338198
Maria Helena Polgati	Docente	3367477

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2025 17:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365184

Código de Autenticação: 92df39e3de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 332, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do 7º semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Câmpus Gravataí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002373.2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do 7º semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia, referente ao Edital 2021/2, do Câmpus Gravataí, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico - Pedagogia - Câmpus Gravataí (anexado em 01/08/2025 11:12:05)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2025 11:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359886

Código de Autenticação: 49ab068f13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 333, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova alteração do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.001095.2025-68, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 - Câmpus Passo Fundo (anexado em 18/08/2025 18:41:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 06:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362888

Código de Autenticação: 16e3bf2e85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 335, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, os Calendários Acadêmicos do 4º semestre do Curso de Pedagogia EAD dos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires, Passo Fundo e Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23341.000906.2025-25, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, os Calendários Acadêmicos do 4º semestre do Curso de Pedagogia, referentes ao Edital 2023/2 EAD, dos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires, Passo Fundo e Lajeado, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico - Pedagogia EAD - Câmpus Gravataí (anexado em 19/08/2025 11:19:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2025 12:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363022

Código de Autenticação: 72e3b850ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 334, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do 8º semestre do Curso de Pedagogia EAD do Câmpus Gravataí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23341.000906.2025-25, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do 8º semestre do Curso de Pedagogia, referente ao Edital 2021/1 EAD, do Câmpus Gravataí, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico - Pedagogia EAD - Câmpus Gravataí (anexado em 19/08/2025 11:09:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2025 12:13:44.

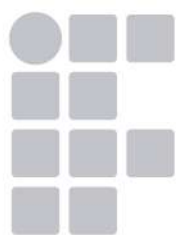
Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363018
Código de Autenticação: dcdee1c12b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br